

Primeira Região

em revista

Veículo informativo do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região - Ano I - n.º 4 - agosto - 2010

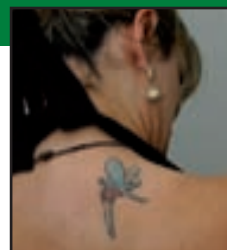


ELEIÇÕES: uma abordagem histórica do processo eleitoral até os dias de hoje



CONTROLE

Inventário revela a menor taxa de extravio na história da Biblioteca



ESPECIAL

Tatuagem: decisão rompe a fronteira do tabu

O TRF apoia a coleta seletiva de lixo!

Faça a sua parte!



Para uma coleta ideal, separe os resíduos conforme o quadro a seguir:



Embalagens plásticas
ex: garrafas pet e sacos plásticos



Metais, latas de alumínio e de aço
ex: latinhas de refrigerante e cerveja



Embalagens de vidro
ex: copos e garrafas



Papel e papéis
Ex: jornais e revistas



Material orgânico em geral
ex: casca de frutas

Ao leitor

Num momento em que mais de 135 milhões de brasileiros se preparam para exercer a mais pura expressão de cidadania, calcada num dos princípios fundamentais da Constituição Cidadã, escolhendo diretamente nas urnas, no dia 3 de outubro, seus representantes no executivo nacional e estadual e no legislativo federal, estadual, municipal e distrital pelos próximos quatro anos, a **Primeira Região em Revista** brinda o leitor com uma reportagem especial de capa sobre as eleições de 2010. Uma apurada pesquisa sobre a evolução histórica e tecnológica do processo eleitoral brasileiro e suas nuances, assim como a participação dos juízes federais nos Tribunais Regionais Eleitorais, sua atuação e visão do sistema podem ser conferidas nas nove páginas que a publicação dispensa ao tema. Dada a relevância do momento e a riqueza dos detalhes destacados na matéria do jornalista Chico Camargo, não foi outra a intenção dos editores senão contribuir para a formação de uma consciência crítica no leitor eleitor. O tema foi antecipado para a revista de agosto em razão da data de fechamento e distribuição da publicação, que acontece até o dia 10 do mês subsequente.

Nesta eleição, o povo brasileiro vai escolher o chefe maior da nação, entre 9 candidatos; o governador do DF e dos 26 estados brasileiros, entre os 171 candidatos a governador; vai renovar 2/3 do Senado Federal com alguns dos 273 concorrentes; votará em 513 deputados federais entre os 6.036 candidatos; e, ainda, escolherá seus deputados estaduais entre os 14.397 candidatos, e seus deputados distritais (no DF) entre os 883 que disputam uma das 15 vagas na Assembleia Legislativa do DF.

Agosto também remete ao Dia dos Pais, o que motivou a equipe a se debruçar sobre conteúdo de interesse dos homens, servidores da Primeira Região: seu papel de pai, sua saúde e outros temas de seu interesse, distribuídos nas editorias Saúde, Por Dentro da Lei e Painel de Notícias Institucionais.

A revista, ainda, convida o leitor a conhecer mais sobre o Facebook, essa rede social que cresce a cada dia e atrai milhares de pessoas em todo o país, numa troca constante de informações e dados.

E para refletir: você acha que um candidato deve ser excluído de concurso público somente pelo fato de estar tatuado? Na reportagem especial deste mês, você acompanhará os detalhes de uma decisão que trata do tema, além de ouvir a opinião de pessoas que trabalham com a arte de tatuar, operadores do direito e adeptos do uso da tatuagem.

Ainda nesta edição, entre outros assuntos, a entrevista com o doutor e processualista Kazuo Watanabe sobre o novo código de processo civil. Os avanços e principais mudanças, na visão de quem acompanha de perto as grandes transformações do Direito Processual Civil Brasileiro. Há muito mais no interior da revista.

Boa leitura a todos.

Ivani Morais

Chefe da Assessoria de Comunicação Social do TRF/ 1.ª Região

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1.ª REGIÃO

OLINDO MENEZES - Presidente
JOSÉ AMILCAR MACHADO - Vice-Presidente
CÂNDIDO RIBEIRO - Corregedor-Geral

DESEMBARGADORES FEDERAIS

TOURINHO NETO
CATÃO ALVES
ASSUETE MAGALHÃES
JIRAIR ARAM MEGUERIAN
MÁRIO CÉSAR RIBEIRO
LUCIANO TOLENTINO AMARAL
HILTON QUEIROZ
CARLOS MOREIRA ALVES
ITALO FIORAVANTI SABO MENDES
CARLOS OLAVO
DANIEL PAES RIBEIRO
JOÃO BATISTA GOMES MOREIRA
ANTÔNIO SOUZA PRUDENTE
SELENE MARIA DE ALMEIDA
SEBASTIÃO FAGUNDES DE DEUS
MARIA ISABEL DINIZ GALLOTTI RODRIGUES
MARIA DO CARMO CARDOSO
LEOMAR BARROS AMORIM DE SOUSA
NEUZA MARIA ALVES DA SILVA
FRANCISCO DE ASSIS BETTI
REYNALDO SOARES DA FONSECA
ÂNGELA MARIA CATÃO ALVES
MÔNICA JACQUELINE SIFUENTES PACHECO DE MEDEIROS

Diretor-geral da Secretaria:

Felipe dos Santos Jacinto

Conselho Editorial:

Secretário-geral da Presidência – Joseny Marques Freire
Chefe da Assessoria de Comunicação Social – Ivani Morais (Reg. Prof. DF 2747/JP)
Supervisora da Seção de Produção de Jornal, Marcela Correia (Reg. Prof. DF 6672)
Supervisora da Seção de Produção Audiovisual, Etiene Gomes de Carvalho (Reg. Prof. 4165 DF)
Supervisora da Seção de Imprensa, Marília Maciel Costa.

Editora-Chefe

Ivani Morais

Editora-Executiva

Marcela Correia

Redatores:

Chico Camargo (Reg. Prof. DF 7350 DF), Eivaldo Pinho, Gilbson Alencar (Reg. Prof. DF3658), Juliana Corrêa (Reg. Prof. DF 7261), Mara Bessa, Marcela Correia (Reg. Prof. DF 6672), Márcia Murça Barroso, Ricardo Cassiano (Reg. Prof. DF 3026) e Sônia Martins.

Estagiários:

Clara Shiratore, Cláudia Lafeté, Natália Flegler, Raissa Capibaribe e Lécio Luiz

Colaboração:

Supervisores das Seções de Comunicação Social das Seções Judiciárias da 1ª Região

Revisão:

Mara Bessa

Márcia Murça Barroso

Projeto Gráfico e editoração:

Jordânia J. Alves e Igor Marcel

Fotos:

Brito Júnior, Luiz C. B. Xavier, Mauro Putini, Saulo Cruz e Secos da 1ª Região

Fotolitos:

Empresa Ryobi Gráfica e Editora

Impressão:

Gráfica do TRF da 1ª Região

Tiragem:

1.000 exemplares

Distribuição eletrônica em toda a 1ª Região

Contato:

primeiraregioemrevista@trf1.jus.br



11 | Capa

No dia 3 de outubro, brasileiros vão às urnas para o exercício pleno da cidadania

Acesse www.trf1.jus.br

Acesse

	Portal do TRF1
Portal do TRF1	
	e-Cint
Sistema de Citação e Intimação Eletrônica	
	Consulta Processual
Consulta processual da Primeira Região	
	e-Proc
Sistema de Peticionamento Eletrônico	

Assessoria de Comunicação Social – Ascom

Praça dos Tribunais Superiores
SAS Quadra 2, Bloco A, Edifício-Sede I, sala 3
CEP: 70095-900
Fones: (61) 3314.5371/79 Fax: (61) 3226.4985
e-mail: ascom@trf1.jus.br



LEONARDO COSTA

38 | Paineis

Inaugurada a
Subseção Judiciária
de Parnaíba



EUVALDO PINHO

56 | Por aí

Na rota do
Caribe Holandês

6 | Entrevista

A reforma do Código de Processo Civil Brasileiro e suas transformações na opinião de Kazuo Watanabe

54 | Comportamento

Quando a internet é o problema
Por Shirley Pontes

28 | Boas Práticas

Setenta dias para julgar

48 | Panorama Primeira Região

Fique por dentro dos principais fatos das Seções e Subseções
Judiciárias

52 | Artigo

Justiça Eleitoral, jurisdição federal e anteprojeto de reforma do novo
Código Eleitoral.
Por Daniel Sobral, juiz federal e membro do TRE no Pará

36 | E-mail Institucional

Confira as regras para utilização do e-mail e dos equipamentos de
informática no TRF – 1ª Região



As grandes transformações do Direito Processual Civil Brasileiro por Kazuo Watanabe

CHICO CAMARGO

O presidente do Senado, senador José Sarney (PMDB-AP), ao falar do anteprojeto de lei de reforma do Código de Processo Civil (CPC), que se encontra em apreciação no Senado Federal, diz que “O Código passa a enxergar nossa nova sociedade e as profundas transformações por que passou nas últimas décadas. O brasileiro é, sem dúvida, um novo cidadão, por causa da maturação e mobilização da sociedade em defesa de seus direitos – especialmente os coletivos”.

Pela importância do tema e dos debates que suscita na sociedade, em particular no meio jurídico, nada mais pertinente do que ouvir Kazuo Watanabe, que é, literalmente, doutor, quando se fala em processo civil no mundo jurídico brasileiro.

Desembargador aposentado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Watanabe entrou na Universidade de São Paulo (USP) em 1955, para estudar Direito. Formou-se em 1959 e, daí em diante, não parou mais de estudar, aprender e também a ensinar. Sempre aquela matéria: o Processo Civil. Doutorou-se em 1985. Segundo informa a Plataforma Lattes, base de dados de currículos e instituições das áreas de Ciência e Tecnologia, do CNPq, o professor lecionou na USP até 2006. É, também, Doutor Honoris Causa pela Universidade Keio, de Tokyo, no Japão.

Kazuo Watanabe é professor emérito da Escola de Magistratura Federal (Esmaf) da Primeira Região e foi um dos convidados para falar sobre “As grandes transformações do Direito Processual Civil Brasileiro”, durante a II Jornada de Direito Processual Civil, ocorrida de 18 a 20 de agosto.

Convidado pela Primeira Região em Revista para dizer o que pensa sobre leis, Kazuo Watanabe, na entrevista a seguir, mostra por que seu interesse “foi e continua sendo no sentido de privilegiar as pesquisas das causas da intensa conflituosidade e de buscar as soluções após o pleno conhecimento da nossa realidade, que poderiam ser até de natureza legislativa”. Confira!

Como o Senhor qualifica o aparato de leis em vigor no Brasil?

A pergunta é muito ampla. Vou-me restringir às leis processuais. Elas são boas, em linhas gerais, desde que sejam corretamente interpretadas e adequadamente aplicadas. Há, porém, algum excesso de formalismo, que vem sendo combatido pela doutrina que defende a instrumentalidade substancial. Também é combatida em parte pela jurisprudência. Digo em parte porque o formalismo vem sendo utilizado pelos tribunais, principalmente pelas cortes superiores para reduzir a carga excessiva de serviços... A lei das pequenas causas, hoje juizados especiais, deu um avanço muito significativo nesse sentido, pois a sua característica é a informalidade e a simplicidade. Mas há, no Código de Processo Civil vigente, resquícios de formalismos que nem mesmo com a interpretação feita com uma mente mais aberta podem ser eliminados, e eles vêm sendo objeto de combate pelas reformas legislativas pontuais e agora pelo Projeto de Novo Código de Processo Civil, atualmente em apreciação pelo Congresso Nacional. De um modo geral, todavia, principalmente com as últimas alterações pontuais, a nossa legislação processual vigente é muito boa. O que está faltando é uma organização judiciária, com infraestruturas material e pessoal adequadas, que torne possível a sua correta aplicação. Mas a boa organização judiciária depende de uma série de fatores, que vão desde a autonomia financeira, passa pelos critérios de gestão e organização e, principalmente, de mudança da mentalidade dos dirigentes do Poder Judiciário.

Nas ruas, é bastante comum ouvir reclamações dos jurisdicionados acerca da morosidade da Justiça para entrega efetiva da prestação jurisdicional. Em sua opinião, o que faz o cidadão ter essa percepção?

Os jurisdicionados têm razão. A nossa Justiça é realmente morosa. Mas é necessário ter presente que a morosidade não é apenas da Justiça brasileira. Isso ocorre com um grande número de países, inclusive nos países desenvolvidos.

Há várias causas da morosidade da Justiça brasileira e do aumento explosivo de litigiosidade que estamos enfrentando. A inflação, por exemplo, gerou um grande número de conflitos. Temos ainda os conflitos residuais da inflação passada, como os respeitantes às cadernetas de poupança. Problemas de falta de moradia levaram o governo, no

passado, a intervir na economia para congelar os alugueres ou para limitar o direito de retomada dos imóveis locados. Isso deu origem a milhares de ações de despejo. Crises econômicas têm gerado problemas de inadimplência, que também terminam na Justiça. Há concessão de inúmeros direitos e benefícios sociais pelo Estado, como uma forma de administrar a tensão social decorrente de desigualdades e contradições de várias espécies da sociedade brasileira, e esses direitos e benefícios não são honrados corretamente pela Administração Pública, o que também vai parar na Justiça. Os milhares de demandas previdenciárias são exemplos dessa conduta da Administração. Há, ainda, o descumprimento do Código de Defesa do Consumidor por alguns agentes econômicos, em especial pelos concessionários de serviços públicos, muitos dos quais preferem, ao invés de cumprir a obrigação de investimento que assumiram, enfrentar as demandas individuais dos consumidores, o que vem gerando milhares e milhares de processos judiciais. Enfim, as causas da morosidade da Justiça são inúmeras e variadas. Para enfrentá-las, o Judiciário precisa proceder à pesquisa em profundidade e, concluída a investigação, estudar criteriosamente, com base nas informações que vierem a ser obtidas, os meios adequados para solucioná-las. Já é passada a hora do "achismo", do amadorismo, das soluções nascidas da mente voltada para o passado de dirigentes do Judiciário, que não têm condições de conhecer bem, em razão de sua complexidade, os problemas da atualidade.

Em boa hora, o Conselho Nacional de Justiça, pelo seu Departamento de Pesquisas Judiciárias, está realizando inúmeras pesquisas, uma das quais é dirigida ao conhecimento das causas da intensa conflituosidade, inclusive das demandas repetitivas, e ao estudo também dos meios adequados para sua solução.

Em palestra, durante seminário promovido pelo Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal, o Senhor afirmou: "É mais relevante para o juiz um acordo amigável, mediante uma conciliação das partes, do que uma sentença brilhante proferida e que venha a ser confirmada pelos tribunais superiores". O Senhor acha que a sua afirmação está contemplada no artigo 107, inciso IV, do anteprojeto de lei do novo Código Processo Civil (CPC), que estabelece, entre os deveres do juiz, o de "tentar, prioritariamente e a qualquer tempo, compor

amigavelmente as partes, preferencialmente com auxílio de conciliadores e mediadores”?

Sim. Esse dispositivo é complementado pelos arts. 134 a 144, que trazem normas que disciplinam a conciliação, a mediação, os mediadores e os conciliadores.

O Conselho Nacional de Justiça, segundo estamos informados, está procedendo ao estudo de uma política pública do Judiciário para tratamento adequado dos conflitos de interesses, em nível nacional, que em breve trará a público por meio de resolução. Nessa política pública, será certamente disciplinada, uniformizada e estimulada a solução dos conflitos de interesses pelos chamados meios alternativos de resolução de conflitos, em especial dos meios consensuais, como a mediação e a conciliação.

Presumindo que o Senhor tenha acompanhado a elaboração do anteprojeto do novo CPC – proposto por comissão de juristas instituída em 2009 –, que se encontra em tramitação no Senado Federal, perguntamos quais as grandes diferenças entre o Código atual e o anteprojeto proposto? Que inovações o anteprojeto traz em relação ao atual?

Não fiz parte da Comissão, mas venho acompanhando com muito interesse, embora à distância, a elaboração

do novo CPC. Devo deixar claro, a bem da verdade, que a minha posição, como já ficou evidenciada nas respostas às perguntas anteriores, foi e continua sendo no sentido de privilegiar as pesquisas das causas da intensa conflituosidade e de buscar as soluções após o pleno conhecimento da nossa realidade, que poderiam ser até de natureza legislativa. Mudando a legislação processual, estaremos muito provavelmente combatendo apenas os efeitos dos problemas que nos afligem, e não suas causas, e, por isso, dificilmente resolveremos a contento e de modo definitivo a crise de desempenho da nossa Justiça. Já uma solução como a política pública de tratamento adequado dos conflitos, que o CNJ está estudando, ataca as causas dos problemas do nosso Judiciário, pois procura evitar a judicialização excessiva e desnecessária dos conflitos, principalmente se, na implementação dessa política pública, forem bem organizados os serviços processuais e pré-processuais de conciliação e de mediação, que funcionarão como um importante filtro da judicialização dos litígios.

O Código de 1973, em razão das inúmeras reformas pontuais que sofreu, teve enfraquecida sua sistemática. Além do restabelecimento da coesão entre as normas que integram o Código, a Comissão presidida pelo Ministro Fux apresentou inúmeras inovações. Informa na Exposição de Motivos que a Comissão teve cinco objetivos básicos: “sintonia fina com a Constituição Federal; condições para o juiz proferir decisão de forma mais rente à realidade fática subjacente à causa; simplificar, resolvendo problemas e reduzindo a complexidade de subsistemas, v.g., o recursal; todo rendimento possível a cada processo; maior grau de organicidade ao sistema, dando-lhe mais coesão”. Entre outras inovações sugeridas, com base nos objetivos mencionados, podemos citar: redução da quantidade de recursos; incidente de resolução de demandas repetitivas; simplificação, com eliminação de reconvenção, de várias espécies de exceções, de ação declaratória incidental, de fusão de várias modalidades de



SAULO CRUZ

Os jurisdicionados têm razão. A nossa Justiça é realmente morosa, mas a morosidade não é apenas da Justiça brasileira.

intervenção de terceiros (denúncia da lide e chamamento ao processo), de vários procedimentos especiais, das ações cautelares nominadas. Um dos pontos que irá, certamente, suscitar muito debate é a extensão da autoridade de coisa julgada às questões prejudiciais. Outro, a possibilidade de modificação dos elementos objetivos da ação, causa de pedir e pedido, até a sentença. São essas algumas das inovações do Projeto.

Podemos afirmar que o anteprojeto alcança de forma definitiva o Estado social, como objetivo do direito fundamental, conforme definido pelo professor Bonavides ao dizer que “São direitos da quarta geração o direito à democracia, o direito à informação e o direito ao pluralismo”, cujos valores principais são a vida, a preservação da dignidade do ser humano, a igualdade, a liberdade?

Para se atingir “de forma definitiva o Estado Social”, não basta apenas a alteração da lei processual. A efetividade dos direitos fundamentais sociais assegurados pela Constituição Federal, com o resguardo pleno da dignidade do ser humano, depende fundamentalmente da mudança de mentalidade dos operadores do direito, em especial dos magistrados. O instrumental processual para isso já temos no CPC vigente e nas leis especiais. O que nos falta é uma visão política, a percepção de novas atribuições do Judiciário, que nasceram da explicitação, pela Constituição, em seu art. 3.º, dos objetivos fundamentais do Estado Democrático de Direito, cuja implementação compete a todos os órgãos do Estado, inclusive ao Judiciário.

Pelo que está contido no anteprojeto, o que o Senhor apontaria como mudança(s) positiva(s), a atingir, de forma prática, a vida cotidiana do cidadão?

Certamente, a simplificação. E também o estímulo à conciliação e à mediação. Mas, a efetividade das normas do novo CPC, como já ficou ressaltado, dependerá muito da correta organização judiciária e da mentalidade aberta dos operadores do Direito.

Os Juizados Especiais Federais (JEFs) surgiram com o objetivo de dar celeridade processual àquelas causas com valor de até 60 salários mínimos. Dessa forma, presumia-se o desfogamento da Justiça. Em seu ponto de vista,

o desfogamento ocorreu? A celeridade foi alcançada? E como ficarão os JEFs diante do novo CPC?

Acredito que o novo CPC não terá muitos efeitos nos JEFs. Mas não tenho certeza disso, pois não atuo nesses juizados. A pedra de toque dos Juizados Especiais é a possibilidade de solução amigável dos conflitos de interesses, o que, segundo me consta, não é o ponto alto dos JEFs. Assim, tenho a impressão de que, atualmente, o que predomina nesses juizados é a “cultura da sentença”, e não a da “pacificação dos conflitantes”. Assim, para que esses juizados funcionem adequadamente, devem ser buscadas, basicamente, duas soluções: a) possibilidade maior de celebração de acordos pelos representantes dos entes públicos; b) submissão às sentenças pelos entes públicos, com redução substancial da quantidade de recursos.

Pelo novo CPC, tanto o juiz quanto as partes poderão invocar o “incidente” junto aos tribunais estaduais ou superiores (STJ ou STF – Supremo Tribunal Federal) para pacificar a questão. Enquanto um número reduzido de “processos piloto” será julgado com base nesse instrumento, a tramitação dos demais sobre o mesmo assunto ficará paralisada aguardando essa decisão. A sentença aplicada a esses processos valerá para aqueles já em andamento e para os que ingressarem posteriormente no Judiciário. Na prática, como funcionaria o instituto do “incidente”? “Processos piloto” constituiriam jurisprudência?

A tese firmada nos “processos piloto” poderá ter eficácia nacional ou estadual, conforme a competência territorial do tribunal, salvo decisão em contrário do STF ou dos tribunais superiores. E poderá ter praticamente uma eficácia quase vinculante (a Constituição Federal confere apenas ao STF a atribuição de editar súmula vinculante em matéria constitucional), pois, em caso de sua inobservância, o novo CPC prevê a possibilidade de “reclamação” ao tribunal competente. Se a eficácia da decisão for limitada ao território de um estado e a controvérsia girar em torno de uma lei nacional, haverá a possibilidade de divergência de interpretação entre vários tribunais estaduais. A solução encontrada pela Comissão foi a de permitir que qualquer legitimado peça ao STF ou tribunais superiores a extensão da eficácia da decisão a todo território nacional. ■

Voto e eleições:

Uma evolução de 478 anos em busca da expressão máxima da cidadania no Brasil



DO RITUAL RELIGIOSO DO VOTO DECLARADO EM PÚBLICO, AO SIGILO E EFICIÊNCIA DAS URNAS ELETRÔNICAS CONECTADAS VIA SATÉLITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL

CHICO CAMARGO

O número a seguir é muito importante e de grande significado para o País: 135.804.433.

Ele representa o total exato de eleitores aptos a votar nas eleições de 3 de outubro de 2010, segundo o Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Equivale a 70% da população brasileira, estimada em 192 milhões de pessoas. São eles que indicarão os rumos políticos que o país terá nos próximos quatro anos, cujos efeitos vão muito além desse prazo.

Isso demonstra o que vale o voto de cada cidadão brasileiro, segundo suas convicções e ideais, a ser disputado por nove candidatos à presidência da República; por 171 candidatos a governador; 273 concorrentes ao Senado; 6.036 candidatos a deputado federal; 14.397 a deputado estadual; e 883 a deputado distrital (em Brasília).

É o número que, na casa da centena de milhão, expressa aquela grande parcela de cidadãos que privilegiará com seu voto – no ápice do exercício democrático – a escolha do próximo presidente da República, dos governadores dos estados e do Distrito Federal; que elegerá dois terços do Senado Federal, e irá apontar as novas composições das câmaras federal, estadual e distrital.

Esta será a sexta vez, desde que a Constituição de 1988 foi promulgada, em que os brasileiros escolherão seus representantes nos poderes Executivo e Legislativo. O cidadão vai às urnas amparado por um dos mais aperfeiçoados processos eleitorais, entre os das nações democráticas, e, com certeza, o mais avançado em termos de tecnologia e segurança do sistema de coleta e apuração de votos. Na atualidade, afora aspectos político-partidários ou tendências ideológicas, eleitores e eleitos têm a convicção de que fazem parte de um cenário de total liberdade de escolha, porque sabem que direitos são garantidos e respeitados, as obrigações, cumpridas como manda a lei,

tudo sob a vigilância de uma fortalecida Justiça Eleitoral, órgão integrante do Poder Judiciário.

Uma história de 478 anos

A prática de eleições no Brasil é tão antiga quanto a chegada dos portugueses. Registros históricos apontam que, em 23 de janeiro de 1532, os munícipes da Vila de São Vicente, primeira vila fundada em terras brasileiras, e atual cidade, com o mesmo nome, localizada no litoral de São Paulo, escolheram seis representantes para que estes elessem os oficiais do conselho municipal. Em seguida, no ano de 1603, o Brasil teve o seu primeiro código eleitoral, o Livro das Ordenações, elaborado em Portugal. Um dos artigos do código proibia a presença de autoridades do Reino nos locais de votação, para que os eleitores não sofressem constrangimentos, uma clara preocupação do legislador com o livre exercício do voto, o que mostra um curioso toque democrático em tempos de reinados absolutistas.

Tal prática eleitoral percorreu os séculos XVII e XVIII, e foi utilizada pelos bandeirantes paulistas para legitimar e tornar oficial a fundação de vilas, nas quais se estabeleciam, votavam e eram votados em eleições para o cargo de guarda-mor regente.

Eleições no Brasil Império

Assim foi, Brasil afora, até que em 1821 ocorreu a primeira eleição geral, na qual foram eleitos os representantes brasileiros nas cortes gerais, extraordinárias e constituintes da Nação Portuguesa. Naquele momento, não existiam partidos políticos; o voto era aberto, isto é, declarado em público, e era exclusivo dos homens livres, fossem analfa-





betos ou não. Essa eleição ocorreu de forma indireta, em quatro turnos, e levou alguns meses para eleger 72 deputados. Estes, por sua vez, deveriam ser, obrigatoriamente, católicos, já que os trabalhos eleitorais eram precedidos por cerimônias religiosas. Essa condição só acabou com a promulgação da constituição republicana de 1891, que separou a Igreja do Estado.

Contudo, a fase do Brasil imperial foi de grande importância para o aperfeiçoamento da legislação eleitoral. A primeira lei eleitoral do império, datada de 26 de março de 1824, convocou a população para escolher senadores, deputados e membros das assembleias das províncias. Em 19 de agosto de 1846, D. Pedro I, baseado na Constituição do Império, decretou e sancionou a Lei n.º 387, a primeira lei eleitoral genuinamente brasileira. Essa lei ditava os novos procedimentos para eleição de senadores, deputados, membros das assembleias provinciais, juízes de paz e câmaras municipais. Mas o direito de votar, que já era obrigatório, e de ser votado, restringia-se aos homens que detinham posses (escravos e terras), mais de 25 anos de idade e renda anual preestabelecida.

A Lei dos Círculos, de 1855, instituiu o voto distrital. Em 1875 surgiu a Lei do Terço, cujo nome é uma alusão ao fato de que o eleitor votava em dois terços do número total dos candidatos a serem eleitos. A Lei do Terço destacou-se do conjunto das leis imperiais por ter introduzido a participação da justiça comum no processo eleitoral e pela instituição do título eleitoral. Até então, os eleitores eram identificados pelos membros da mesa ou por acompanhantes, isto é, por pessoas que garantiam reconhecer aquele cidadão.

A legislação vigente durante o Império possibilitou à opinião pública exigir eleições diretas e criticar os abusos e as fraudes. Em 1885, o novo quadro eleitoral levou o então presidente do Conselho de Ministros, José

Antônio Saraiva, o Conselheiro Saraiva, a aprovar o projeto de lei, redigido por Ruy Barbosa, que instituía as eleições diretas. Esse dispositivo legal, que ficou conhecido como Lei Saraiva, aboliu as eleições indiretas e confiou o alistamento eleitoral à magistratura, extinguindo as juntas paroquiais de qualificação. No entanto, somente 1,5% da população tinha direito a voto.

A era republicana (voto direto para escolher representantes)

A Proclamação da República trouxe novos conceitos políticos, que representavam o ideal que pôs fim à monarquia brasileira. Um desses conceitos baseava-se no modelo eleitoral dos Estados Unidos da América do Norte: era a eleição direta para presidente da república e membros do legislativo.

A intenção do novo governo era iniciar logo os preparativos para as primeiras eleições no Brasil republicano. E elas iriam acontecer em 1894. Por conta disso, o marechal Deodoro da Fonseca, chefe do governo provisório, promulgou o regulamento eleitoral organizado por Aristides Lobo, o Decreto n.º 200-A, que era considerado a primeira Lei Eleitoral da República e que tratava unicamente da qualificação dos eleitores.

Em 23 de junho de 1890 foi publicada a lei que regulava a eleição para os membros que iriam compor a assembleia constituinte, marcada para ocorrer em setembro daquele ano. A lei que ficou conhecida como "Regulamento Alvim", em referência ao ministro e secretário de Estado dos Negócios do Interior, José Cesário de Faria Alvim, que a assinou.

Pouco tempo após a Proclamação da República, em junho de 1890, a assembleia constituinte aprovou a nova Carta Constitucional e elegeu Deodoro da Fonseca presidente da República. Em 24 de fevereiro de 1891, a nova Constituição foi promulgada, dando aos cidadãos brasileiros o direito de escolher seus representantes por meio do voto direto.

A primeira constituição republicana criou o sistema presidencialista, em que o presidente e o vice-presidente deveriam ser eleitos pelo sufrágio direto da nação, por maioria absoluta de votos; atribuiu ao Congresso Nacional a regulamentação do processo eleitoral para os cargos federais em todo o país; e aos estados, a legislação sobre eleições estaduais e municipais. Na primeira eleição direta para presidente, ocorrida em primeiro de março de 1894, o resultado foi o seguinte: Prudente de Moraes (Prudente José de Moraes e Barros), do Partido Republicano, de São Paulo, foi eleito com 290.883 votos, o que representava algo em torno de 2% da população brasileira à época.

O voto na República Velha

O termo “República Velha” refere-se ao período que vai de 1889 a 1930, marcado pela predominância das oligarquias, isto é, grandes proprietários de terras, comerciantes e capitalistas (investidores que viviam dos rendimentos de suas fortunas), pertencentes, em grande maioria, a famílias tradicionais do interior do país. Tinham forte influência sobre as instituições estatais e o eleitorado que, em geral, era composto por empregados ou por pequenos empreendedores que delas dependiam para se manter. Assim, era fácil ter aqueles eleitores no “cabresto” – expressão da época a designar a submissão ao patrão –, ainda mais que só os homens com mais de 25 anos, possuidores de bens patrimoniais e que sabiam ler e escrever, votavam. Tudo sob a vigilância dos “coronéis”, (antigos integrantes da Guarda Nacional, instituição que durante o governo imperial assegurava a ordem interna). O voto não era secreto, e o eleitor declarava, para a mesa receptora, o nome do candidato, sendo registrado ou não. Eram os coronéis que controlavam o eleitorado regional, faziam a propaganda dos candidatos oficiais, fiscalizavam o voto não secreto dos eleitores e a apuração.

À época, o veredito do processo eleitoral cabia à Comissão de Verificação de Poderes do Congresso, responsável, em última análise, pela proclamação dos resultados eleitorais finais e pela diplomação dos eleitos. A Comissão era mantida sob controle pelo governo central. Assim foi a política do “café com leite”, que manteve, por um bom tempo, paulistas e mineiros em alternância no poder, com

o predomínio dos partidos republicanos paulista (PRP) e mineiro (PRM). O período se encerrou com a deposição do presidente Washington Luís – um paulista – por Getúlio Vargas, ponto culminante da Revolução de 1930,

resultante da insatisfação de alguns estados, como o Rio Grande do Sul e a Paraíba, com o modelo político e o sistema eleitoral que então vigorava.

Por conta daquele modelo desgastado, um dos primeiros atos do governo provisório foi a criação de uma comissão de reforma da legislação eleitoral, cujo trabalho resultou no primeiro Código Eleitoral do Brasil.

O Código Eleitoral de 1932 criou a Justiça Eleitoral, que passou a ser responsável por todos os trabalhos eleitorais – alistamento, organização das mesas de votação, apuração dos votos, reconhecimento e proclamação dos eleitos. Além disso, regulou em todo o país as eleições federais, estaduais e municipais.

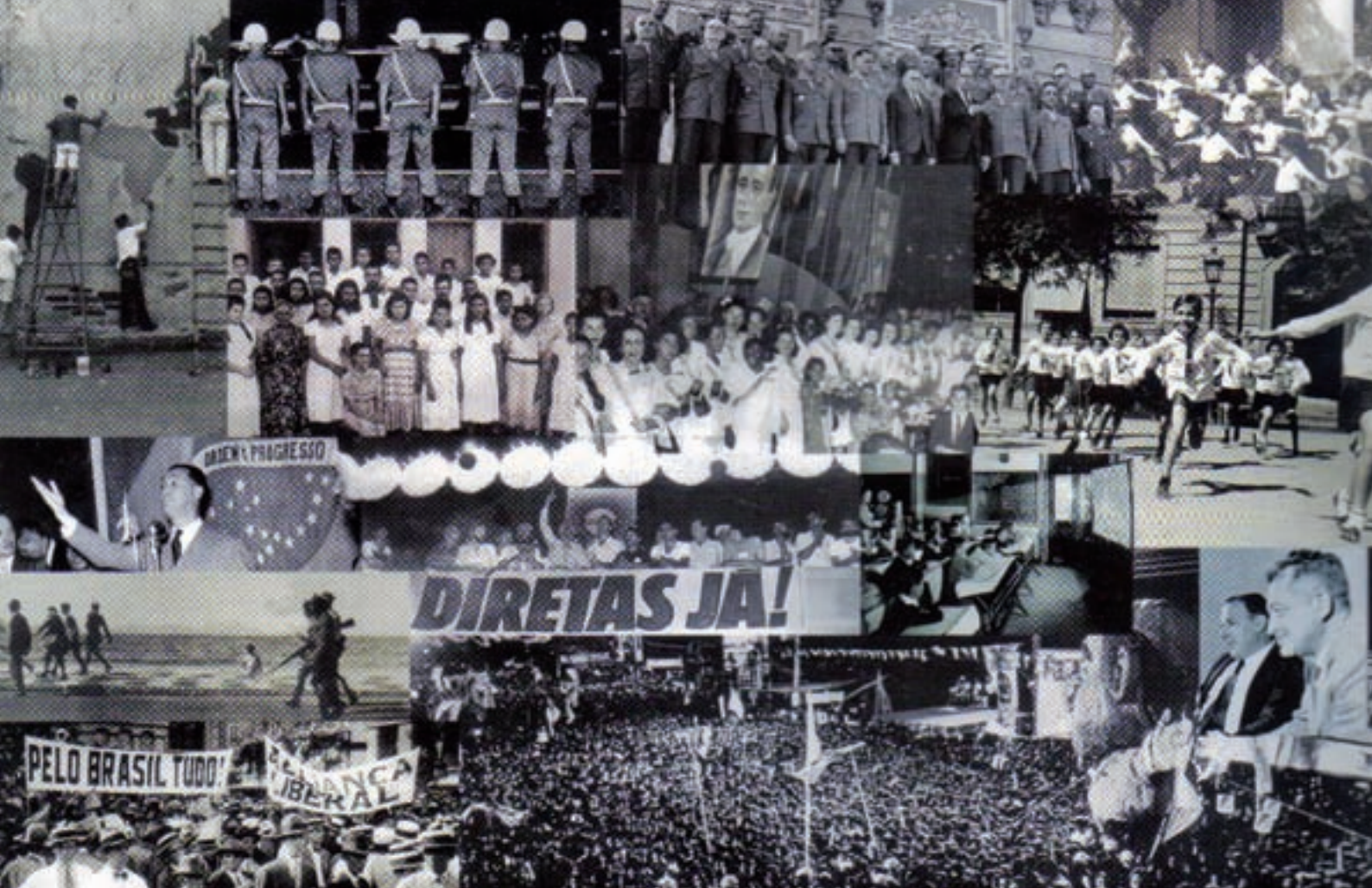
Foi instituída uma Justiça Eleitoral independente de injunções políticas. Foi adotado o voto secreto; as mulheres passaram a ter direito ao voto; instituiu-se também a representação proporcional e a cédula oficial e única nas eleições majoritárias; foi estabelecido o registro dos partidos políticos e retomada a unidade nacional relativamente a questões eleitorais. Tudo isso representou um grande avanço, embora, em 1934, Getúlio fosse eleito presidente de forma indireta, pela Assembleia Constituinte.

O Estado Novo

O fortalecimento do poder executivo federal permitiu a Vargas condições para um golpe político em novembro de 1937, colocando o Brasil sob forte autoritarismo, que ficou conhecido como Estado Novo, resultado de uma aliança com a hierarquia militar e com setores das oligarquias. No período, que foi de forte repressão política, não houve eleições no Brasil, as casas legislativas foram dissolvidas, e a ditadura governou com interventores nos estados.

Um retrocesso veio em 1937, quando Vargas outorga a nova Constituição, e esta exclui a Justiça Eleitoral como órgão do Poder Judiciário.

As eleições só voltariam a acontecer no Brasil em 2 de dezembro de 1945, após a queda de Getúlio e o fim do Estado Novo. Antes, porém, mediante pressão popular, o presidente Vargas restabeleceu, via decreto-lei, as competências e atividades da Justiça Eleitoral. Assim, foi eleito o parlamento que fez e votou a Constituição dos Estados Unidos do Brasil, promulgada em 18 de setembro de 1946, e deu ao País um novo presidente, o marechal Eurico Gaspar Dutra. A Carta de 1946 reintegrou a Justiça Eleitoral ao Poder Judiciário.



O voto em breve período democrático

Em 24 de julho de 1950, a Lei n.º 1.164 instituiu o código que regulou a Justiça Eleitoral, os partidos políticos e toda matéria relativa a alistamento, eleições e propaganda eleitoral – até 1965, quando nova lei, de n.º 4.737, instituiu o código eleitoral que, com algumas alterações, vigora até hoje.

Em 1955, a Lei n.º 2.250 cria a folha individual de votação, que fixou o eleitor em uma seção eleitoral e impossibilitou, entre outras fraudes, o uso de título falso ou de segunda via obtida de modo doloso. Outra alteração significativa do Código Eleitoral de 1950 foi a adoção da “cédula única de votação”. Esse modelo de cédula, além de facilitar os procedimentos de apuração, assegurou o sigilo do voto. Anteriormente, os próprios candidatos é que providenciavam a impressão e a distribuição das cédulas, o que dava margem a fraudes por parte de quem detinha poder econômico.

Sob essas condições, o País viveu momentos de plena realização democrática, cidadãos com livre exercício político, elegendo seus presidentes, como Juscelino Kubitschek, em 1955, e Jânio Quadros, em 1960.

Com o advento do golpe militar de abril de 1964, muita coisa mudou na seara política.

Eleições no Regime Militar

Assim, em 27 de outubro de 1965, o governo militar baixou o Ato Institucional n.º 2, que ficou conhecido como

AI-2, numa sequência que chegaria ao 5, e extinguiu os partidos políticos. Em seguida, o Ato Complementar n.º 4 determinou ao Congresso Nacional a criação de organizações com atribuições de partidos políticos, o que resultou no surgimento do bipartidarismo: a Arena (Aliança Renovadora Nacional), o partido da situação, e o MDB (Movimento Democrático Brasileiro), a oposição.

Sob as prerrogativas de exceção do AI-5, baixado em dezembro de 1968, o governo militar decretou o recesso do Congresso Nacional, cassou políticos, suspendeu garantias constitucionais e os processos eleitorais.

Os três primeiros presidentes militares saíram diretamente dos quartéis ao serem escolhidos entre seus pares. Em 1974, a emenda n.º 1 da Constituição de 1967 modificou a forma de escolha do presidente. Foi criada a figura do candidato a presidente – um general que emergia entre os militares para ser eleito por um colégio eleitoral, composto de membros do Congresso e delegados das assembleias legislativas dos estados, escolhidos entre os parlamentares da situação.

Ainda em 74, o governo começa a retomar as liberdades democráticas e promove eleições livres para senadores, deputados federais e estaduais, e vereadores.

Após vitória eleitoral do MDB – a oposição – em 1974, surge a Lei n.º 6.339/76, a Lei Falcão, cuja finalidade era o controle do eleitorado e do Congresso Nacional e que, por isso, restringia a propaganda eleitoral, impedindo o



debate político nos meios de comunicação. Em 1977, com a introdução da Emenda Constitucional n.º 8, foi criada a figura do senador biônico, um aliado do governo eleito por um colégio eleitoral.

Logo tem início a abertura política, com a extinção da Arena e do MDB em 20 de dezembro de 1979, e o restabelecimento do pluripartidarismo. Em 19 de novembro de 1980, a Emenda Constitucional (EC) n.º 15 restabeleceu as eleições diretas para governador e senador e eliminou a figura do senador biônico.

O tempo do regime militar (1964-1985) encerrou-se com a eleição de um presidente civil, ainda que de forma indireta, por um colégio eleitoral. Foi eleito Tancredo Neves, que faleceu antes de tomar posse, o que coube ao seu vice, José Sarney, o 31.º presidente, empossado em 15 de março de 1985. Verifica-se que, mesmo em tempos de restrições às liberdades democráticas, de alguma forma a prática do voto aconteceu.



Ainda no mês de maio de 85, a Emenda Constitucional n.º 25 restabeleceu eleições diretas para presidente e vice-presidente da República, em dois turnos; eleições para deputado federal e para senador, para o Distrito Federal; eleições diretas para prefeito e vice-prefeito das capitais dos estados, dos municípios considerados de interesse da segurança nacional e das estâncias hidrominerais; aboliu

a fidelidade partidária e revogou o artigo que previa a adoção do sistema distrital misto.

A Constituição de 1988 chegou impondo o exercício do voto. A Carta determinou a realização de plebiscito para definir a forma (república ou monarquia constitucional) e o sistema de governo (parlamentarismo ou presidencialismo), o que foi feito em 21 de abril de 1993.

A atual Constituição diz ainda que, nos municípios com menos de 200 mil eleitores, os chefes do Executivo serão eleitos, em turno único, por maioria simples. Estabeleceu que o período de mandato do presidente seria de cinco anos, vedando-lhe a reeleição para o período subsequente, e fixou a desincompatibilização até seis meses antes do pleito, para os chefes do Executivo (federal, estadual ou municipal) que quisessem concorrer a outros cargos.

Em 1994, a Emenda Constitucional de Revisão n.º 5/94 reduziu para quatro anos o mandato presidencial, e a Emenda Constitucional n.º 16/97 permitiu a reeleição dos chefes do Executivo para um único período subsequente. Com a aprovação da Lei n.º 9.504/97, o processo eleitoral tem regras claras e garante ao eleitor, isto é, todo brasileiro maior de dezesseis anos – independentemente de sexo, religião, etnia, grau de instrução ou condição social – que o seu voto é realmente representativo, imprescindível e garantidor das liberdades democráticas.

A informática na vida do eleitor

Em 1982, ano em que foi eliminado da legislação eleitoral o voto vinculado (aquele com o qual o eleitor está condicionado a escolher candidatos de um mesmo partido para a Câmara dos Deputados e Assembleia Legislativa, sob pena de nulidade do voto para os dois cargos), **a Lei n.º 6.996/82 dispôs sobre a utilização do processamento eletrônico de dados nos serviços eleitorais**. Três anos depois, a Lei n.º 7.444/85 disciplinou a implantação do processamento eletrônico de dados no alistamento eleitoral e na revisão do eleitorado, possibilitando, em 1986, o cadastramento, em todo o território nacional, de 69,3 milhões de eleitores, sob a supervisão e orientação do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Em seguida, em 1993, o TSE começou a instalação de computadores nos TREs e nas zonas eleitorais. **Em 1994, pela primeira vez, a totalização das eleições gerais foi feita pelo computador central**, instalado na sede do Tribunal Superior Eleitoral, em Brasília. Isso serviu de base para que o voto fosse registrado por meio eletrônico. Nas eleições de 1996, um terço do eleitorado votou nas urnas eletrônicas. Em 98, dois terços votaram assim.

Dessa forma, o Brasil tornou-se referência mundial como modelo de processo eleitoral, dada a rapidez, eficiência e segurança na utilização das urnas eletrônicas, tanto para a coleta como para a apuração dos votos.

Nas eleições de 2008, mais de 130 milhões de eleitores usaram 480 mil urnas eletrônicas. Em apenas três horas após o fim da votação, estavam definidos os vitoriosos entre os 379,5 mil candidatos a prefeito, vice-prefeito e vereador, em todos os 5.560 municípios brasileiros.

Inúmeras são as nações que manifestaram interesse em estudar o sistema eletrônico de votação do Brasil e foram ao TSE para conhecê-lo. Entre elas estão: Alemanha, Colômbia, Coreia, Costa Rica, Estados Unidos, Honduras, Índia, Indonésia, Itália, Japão, Moçambique, Nicarágua, Panamá, República Dominicana e Turquia. Argentina, Equador, México, Paraguai e República Dominicana são países que fizeram eleições utilizando urnas eletrônicas emprestadas pelo Brasil.

O sucesso do processo eleitoral brasileiro*

O sucesso do processo eleitoral brasileiro não se restringe à urna eletrônica em si, apesar de ser ela o produto mais visível.

Único no mundo, o sistema eleitoral brasileiro é campeão em agilidade na contagem e na divulgação da totalização dos votos. Motivo de orgulho para o povo brasileiro, o processo eletrônico de votação é aprovado por cerca de 98% dos brasileiros, conforme pesquisa feita pelo Instituto Nexus, de Belo Horizonte (MG), em dezembro de 2006. Por meio das urnas eletrônicas, já foram apurados aproximadamente 2,5 bilhões de votos entre os anos de 1996 a 2007.

Vantagens da urna eletrônica*

- ✓ Solução universal: registro do voto pelo número do candidato ou partido;
- ✓ Aderência à legislação vigente: possibilidade de evolução para garantir que mudanças posteriores não obriguem a alterações na urna eletrônica;
- ✓ Processo amigável: fácil utilização pelo eleitor, com a visualização, na tela da urna, dos dados do candidato antes da confirmação do voto;
- ✓ Custo reduzido: projeto economicamente viável, em função do elevado número de seções eleitorais;
- ✓ Perenidade: possibilidade de uso em várias eleições, diminuindo o custo do voto;
- ✓ Segurança: eliminação da possibilidade de fraude no registro do voto e apuração do resultado;
- ✓ Facilidade na logística: a urna é pequena, rústica, tem peso reduzido, é de fácil armazenamento e transporte;
- ✓ Autonomia: possibilidade do uso de bateria em locais onde não há energia elétrica.



Os juízes federais e os Tribunais Regionais Eleitorais

Magistrados de três seções judiciárias falam de suas experiências no TRE

A Primeira Região em Revista, ao falar sobre voto e eleições no Brasil, enfoca a participação dos juízes federais nos Tribunais Regionais Eleitorais (TRE).

Na jurisdição do TRF, esses órgãos julgadores, tais quais as seções judiciárias, são em número de quatorze e cuidam de 48.645.911 eleitores aptos a votar, ou 35,8% do total de eleitores do País. Cada corte regional tem a seguinte composição de titulares: dois desembargadores estaduais, dois juízes de direito, dois advogados e um juiz federal.

Para que se tenha melhor compreensão sobre

o que é a Justiça Eleitoral, órgão que integra o Poder Judiciário da União, a equipe da revista buscou a contribuição de três magistrados federais que ora integram aquelas cortes na condição de titular, nos respectivos estados onde atuam na seção judiciária federal.

No âmbito do TRF da 1.ª Região, Minas Gerais (Sudeste), Bahia (Nordeste) e Pará (Norte) foram os estados escolhidos com base em dois critérios: o regio-

nal e a quantidade de eleitores aptos a votar em 2010. Minas tem o segundo maior colégio eleitoral do Brasil, com 14.522.090 eleitores, bem maior que o da Bahia, com 9.550.898, e o do Pará, com 4.768.457. Em nível nacional, Bahia e Pará ocupam, respectivamente, o 4.º e o 9.º lugar. Temos ainda, na 1.ª Região, o menor colégio eleitoral do País: Roraima tem 271.890 eleitores.

Com base nesses elementos, apresentamos aos juízes federais Ricardo Machado Rabelo, titular da 3.ª Vara Federal de Belo Horizonte /MG, Luiz Salomão Amaral Viana, titular da 4.ª Vara Federal de Salvador/BA, e Daniel Santos Rocha Sobral, titular da 7.ª Vara

Federal de Belém/PA, quatro perguntas: a primeira objetivou a revelação da atuação de um juiz federal no TRE; a segunda indagou sobre o que acontece naquelas cortes entre um pleito e outro; a terceira buscou saber o que pensa cada magistrado sobre a relação das mídias sociais (Facebook, Twitter) com o processo eleitoral e, por fim, a quarta, na verdade, foi uma motivação para abordagem de um tema que representasse o diferencial nestas eleições.



A que se deve a participação de um membro da magistratura federal no colegiado do TRE, sendo este um órgão de atuação eminentemente estadual?

Os TREs em época de eleição, ganham muita visibilidade perante o público, que reconhece suas ações com relativa facilidade. Fora aquele momento, o eleitor pouco sabe dos afazeres dos tribunais eleitorais. Como é a atuação desses tribunais entre um pleito e outro?

A partir do pleito de 2010, o Tribunal Superior Eleitoral regulamentou e reconheceu a utilização das mídias sociais – a exemplo do Twitter, Facebook e Orkut – como espaço de expressão e debate político. De que forma o senhor vê a incorporação desse novo espaço público ao cenário político-eleitoral?

Nas eleições de 2010, que fatos o senhor destacaria como diferencial em relação às eleições passadas?



RICARDO MACHADO RABELO
JUIZ TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL
BELO HORIZONTE-MG



DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
JUIZ TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL
BELEM-PA



SALOMÃO AMARAL WANA
JUIZ TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL
SALVADOR-BA

Ao art. 120 da Constituição Federal. A propósito, penso que a participação dos juízes federais nas cortes eleitorais deve ser revista, ampliada, em virtude de a Justiça Eleitoral integrar o Poder Judiciário Federal. Do total de sete membros efetivos só há um desembargador ou juiz federal, o que revela uma nítida desproporção e desconfiguração do princípio da colaboração, base do funcionamento da Justiça Eleitoral.

Com efeito, em que pese a Justiça Eleitoral ser um órgão judiciário da União, sua corte é composta, em sua quase totalidade (6 dos 7 membros), por juízes oriundos ou vinculados à magistratura estadual. A atual composição da Corte Regional (2 desembargadores, 2 juízes de direito, 2 advogados e 1 juiz federal) ser replicada mecanicamente desde a Constituição Federal de 1967, época em que a regra era cada seção judiciária ter apenas 1 ou 2 juízes federais, não havendo, naquela oportunidade, condições materiais de ampliação do número de juízes federais no seio eleitoral. A situação agora é diferente. Só para se ter uma ideia, de 1966 (Lei 5010) até hoje, houve um aumento de 1.765% no número de varas federais (44 para 777 varas), sem que houvesse o competente ajustamento da composição dos órgãos eleitorais. É preciso, pois, reparar essa grave injustiça com os juízes federais, colocando mais juízes da União nos TREs.

Registrando, de logo, um pedido de desculpas a quem pensa o contrário, o meu entendimento é o de que os Tribunais Regionais Eleitorais deveriam se desvincular integralmente do poder judiciário dos estados. Não esqueçamos que a Justiça Eleitoral integra, assim como a Justiça Federal, o poder judiciário da União. É a União que remunera os seus membros. Os seus servidores são servidores públicos federais. Assim, a rigor, a dúvida deveria estar em torno do porquê da participação dos membros do poder judiciário do estado num tribunal que integra o poder judiciário da União. Demais disso, o âmbito da atuação dos Tribunais Regionais Eleitorais não é eminentemente estadual, visto como é da sua competência a prática de todos os atos atinentes às eleições dos parlamentares integrantes do Congresso Nacional

Aqui no TRE/MG não há esse vácuo de ociosidade entre uma eleição e outra. Só para se ter uma ideia, até hoje estamos julgando quase que todos os dias processos de cassação de mandatos de prefeitos, vices e vereadores, eleitos em 2008. Temos ainda as prestações de contas, representações originárias de doações irregulares, ações penais, etc. Num estado como Minas Gerais, que conta com 853 municípios, o volume de trabalho do juiz eleitoral é intenso, mesmo fora do período eleitoral propriamente dito.

Realmente, a atuação maior dos TREs ocorre nos anos eleitorais (dois em dois anos). Porém, nos intervalos há ainda muito a fazer, vez que número substancial de ações (AIJE, RCED, AIME, etc) ainda se encontram pendentes de análise, suscetíveis, de per si, de movimentar e justificar a manutenção do aparelho judicial.

Diferentemente do que parece, nos interregnos entre os pleitos – e atualmente há eleições no Brasil a cada dois anos – a Justiça Eleitoral continua funcionando regularmente. No âmbito jurisdicional, os Tribunais Regionais Eleitorais continuam a julgar os processos oriundos dos juízes singulares, correspondentes às zonas eleitorais. Há um significativo número de processos envolvendo apuração de irregularidades ocorridas no curso das eleições, tais como abuso de poder econômico, abuso de poder político e captação ilícita de sufrágio.

Avanços tecnológicos devem ser incorporados à realidade da Justiça Eleitoral, sobretudo no campo da divulgação de ideias, facilitando a comunicação entre os indivíduos, inclusive entre os candidatos e eleitores. Como “tuiteiro”, acredito no potencial das redes sociais de interferirem positivamente na evolução da sociedade. Onde muitos estão ligados e atentos, os debates tendem a melhorar e na esfera política a aprimorar as escolhas.

Vejo a utilização das mídias sociais como um caminho sem volta. E, como toda novidade, as ferramentas inicialmente amedrontam as partes que interagem, bem assim as entidades encarregadas de fiscalização, situação que tende a ser superada, dia após dia.

Pessoalmente, vejo com muita simpatia e entendo que deve haver estímulo à incorporação de tais instrumentos de participação popular. A democracia pressupõe o pluralismo político e, por isto, a abertura do espaço virtual para alojar a liberdade de pensamento e o debate político não só deve ser bem recebida como estimulada.

Não há dúvida de que a coqueluche do momento em matéria eleitoral é a Lei da Ficha Limpa, ou seja, a Lei Complementar nº 135/2010. Aqui em Minas, seguindo a linha de raciocínio desenvolvida pelo TSE em algumas consultas, não tivemos maiores dificuldades em aplicar as novas regras ao processo em curso. Evidentemente que algumas pessoas acabaram afastadas do pleito eleitoral de 2010, nos termos da nova legislação e recorreram às instâncias superiores. O TSE já se posicionou pela aplicabilidade imediata da Lei. Vamos aguardar o que vai dizer o STF sobre a questão. Há, sim, uma incógnita no ar. O certo, contudo, é que houve um avanço no sistema de filtragem ou depuração dos maus candidatos.

O fato mais relevante nas eleições de 2010 consiste na aplicação da lei denominada “ficha limpa” por parte do TSE e da esmagadora maioria dos TREs, por intermédio do qual restou ratificado o posicionamento externado pela população que não mais aguenta tanta corrupção e descaso dos políticos. É uma lei que, sem sombra de dúvida, prestigia o princípio da moralidade em face de princípios constitucionais outros de similar envergadura.

Sem qualquer sombra de dúvidas, os reclames da sociedade civil organizada em torno da necessidade de que os candidatos atendam a exigências relativas à probidade e à moralidade. E a maior demonstração disto está nos esforços que foram desenvolvidos para a aprovação da Lei Complementar n.º 135/2010, a chamada Lei da Ficha Limpa. Por conta da entrada em vigor deste novo diploma legal, veio à tona, de modo irreversível, o debate em torno da possibilidade de determinadas pessoas se habilitarem a ocupar certos cargos públicos. Apenas para não deixar em branco, sou absolutamente convencido de que a aplicação imediata das normas contidas na aludida lei, inclusive no que toca a fatos ocorridos anteriormente à sua entrada em vigor, não malfere a Constituição.

“Perícia na ordem do dia”

PROJETO PREMIADO REDUZ A ATÉ 70 DIAS O PRAZO DE JULGAMENTOS QUE ALCANÇAVA UM ANO E MEIO



Juiz federal Marcelo Bassetto
satisfeito com os resultados

CHICO CAMARGO

Ao tomar posse, em novembro de 2006, como juiz titular da 4.ª Vara Federal, de juizado especial, da Seção Judiciária do Estado do Acre, o juiz federal Marcelo Eduardo Rossitto Bassetto deparou-se com cerca de nove mil processos em estoque, dos quais 1,2 mil, parados há mais de 60 dias. Eram processos que aguardavam perícia médica para concessão ou restabelecimento de benefícios previdenciários, tais como auxílio-doença, aposentadoria por invalidez, auxílio-acidente, pensão por morte, e assistenciais: amparo social para pessoa com deficiência e pensão mensal vitalícia para filhos inválidos dependentes de seringueiros.

Marcelo Bassetto, um paulista, agora com 38 anos, que chegou à Justiça Federal em fevereiro de 2003, incomodou-se com aquela situação. Era necessário tomar uma providência de modo a reduzir drasticamente a quantidade de processos e, principalmente, fazer que circulassem e terminassem em curto prazo. Decidido a concretizar a efetiva prestação jurisdicional, reuniu-se com os servidores da 4.ª Vara para, juntos, buscarem uma solução que liquidasse

com os entraves que mantinham as prateleiras cheias.

Em poucas semanas, identificaram o que dificultava o acesso à Justiça pelo cidadão. O magistrado relata, assim, o percurso da burocracia processual: “Para designar uma simples perícia médica, eram necessários, pelo menos, mais cinco atos processuais: em primeiro lugar, despacho do magistrado nomeando o perito; em seguida, mandado de intimação expedido ao perito informando sua nomeação; depois, petição do perito comunicando à Secretaria da Vara a data disponível para realização da perícia; em quarto lugar, mandado de intimação expedido à parte autora informando a data e o local de sua perícia médica; e, por fim, mandado de intimação expedido ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) comunicando a data da perícia e oportunizando a apresentação de quesitos e a indicação de assistentes técnicos”. Daí, constatou que todo esse rito empurrava a perícia a ser feita, para algo em torno de um ano após a data de ajuizamento da ação. E os processos continuariam se acumulando em prejuízo de pessoas idosas

ou doentes que tiveram uma vida dura no meio da floresta. Era considerável a possibilidade de morrerem sem saber o resultado de suas petições.

O PROCESSO E O CLIMA

Além do trâmite burocrático, Marcelo Bassetto observou também a existência de uma conjunção de fatores que, em se tratando da Região Amazônica, tem seu peso e complicam bastante a situação das pessoas que querem resolver suas pendências com o INSS, conforme explica: “Por causa das características climáticas e geográficas, durante, aproximadamente, os seis meses de pesadas e intensas chuvas, as pessoas que residem no oeste do estado, como na cidade de Cruzeiro do Sul, a segunda maior em população, não conseguem chegar à capital, Rio Branco, por via terrestre, já que as estradas, por não terem a mínima condição de tráfego, ficam fechadas, literalmente, por correntões – de avião, o deslocamento tem alto custo. Isso faz a Justiça Federal, no Acre, sediada em Rio Branco, ter um alcance, a partir da capital, de algo em torno de 300 quilômetros, no máximo, dificultando, ou quase impedindo, o acesso dos cidadãos que residem além daquele limite. Isso significa que, na época das chuvas, as estradas ficam intransitáveis, e aí as pessoas usam os rios para se deslocarem de uma cidade a outra. Na época da seca, são os rios que minguam, impedindo a navegação, a principal via de transporte da região. Como boa parte das pessoas que buscam a Justiça Federal para resolver suas pendências com a Previdência Social residem em vilas, ou colônias no meio da floresta, ou são seringueiros moradores do interior dos seringais, todos locais afastados das cidades, os meios de transporte disponíveis levam em torno de três dias de viagem para chegar à capital”.

Feito o diagnóstico que causava o emperramento processual, veio o remédio: no dia 18 de maio de 2007, o juiz Marcelo Bassetto baixou a Portaria n.º 5, a qual delegava os atos de designação de perícia aos servidores da Secretaria da Vara do Juizado Especial Federal e aos da Seção de Atermação do Juizado (pedidos de benefícios), independentemente de despacho do juiz. Ou seja, como bem explica Marcelo: “com a Portaria, os funcionários da Vara podem fazer citações, designação de datas para audiências, intimação das partes para apresentação de documentos, intimação para regularização da representação processual, etc.”, o que acelera o andamento do processo.

Antes, porém, foi criado um banco de dados com o cadastro de médicos que teriam interesse em fazer perícias em uma sala apropriada localizada nas dependências do edifício-sede da Seção Judiciária do Acre e em horários pre-estabelecidos pela Secretaria da Vara. E com isso e apenas um ato, o magistrado transformou cinco procedimentos burocráticos em um só.

“Assim, foram estabelecidas datas e horários para cada médico cadastrado, os quais se responsabilizaram em fazer a perícia independentemente de intimação. Atualmente, seis médicos das mais diversas especialidades – psiquiatria, ortopedia, neurologia, dermatologia, clínica médica, etc. –, em sistema de revezamento, de segunda a sexta-feira, realizam perícias numa sala reservada localizada no edifício-sede desta Seção Judiciária”, relata Bassetto.

Outra medida, em complemento às anteriores, levou as perícias médicas a serem marcadas no exato momento em que o jurisdicionado apresenta seu pedido de concessão ou restabelecimento de benefício previdenciário ou assistencial. Dessa forma, a perícia acontece logo após a formação do processo, ou no máximo em dez dias, a depender da especialidade do atendimento requerido, uma vez que os médicos cadastrados cumprem uma escala diária de revezamento, ficando à disposição do setor de atendimento do Juizado Especial.

O juiz Marcelo destaca o procedimento “proativo” do INSS, que fez acordo com a Coordenação do JEF para que houvesse um questionário padrão, disponível na Secretaria da Vara, e que é encaminhado ao médico-perito junto com os quesitos do juízo, independentemente de intimação.

OS RESULTADOS

As medidas tomadas pelo então titular da 4.ª Vara Federal permitiram que o cidadão faça em um dia todos aqueles atos processuais que antes levavam até um ano e meio para se concretizar. A Justiça chamou para si a obrigação de se aproximar daqueles que precisam dela. “É bom que se diga que não houve custo nenhum. Não gastamos nenhum centavo. Pelo contrário, o projeto reduziu custos porque deixamos de publicar uma série de atos”, assevera o juiz.

Como exemplo, Marcelo apresenta a comparação entre os trâmites de dois processos. Antes do projeto: ajuizamento de uma ação, em outubro de 2004, pleiteando a concessão de auxílio-doença, teve a perícia feita em junho de 2005; a sentença, em dezembro de 2005; e o trânsito em

JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS – JEFs



Os juzados especiais federais (JEFs) foram criados pela Lei n.º 10.259 de 2001. Eles buscam simplificar e diminuir as etapas processuais e reduzir o número de recursos encaminhados aos tribunais, a fim de que seja possível oferecer uma justiça mais ágil.

Os juzados especiais julgam causas de competência da Justiça Federal, sendo que, em matéria cível, o valor não pode ultrapassar 60 salários mínimos e, em matéria criminal, são aceitas somente ações relativas a delitos de menor potencial ofensivo, para os quais a lei prevê que a pena máxima não ultrapasse dois anos.

Competência dos Juzados Especiais Federais

A lei estabelece que os JEFs trabalhem com causas de competência da Justiça Federal – ações propostas contra a União e autarquias federais, como o INSS, o Banco Central, e empresas públicas federais, como a Caixa Econômica Federal – com valor de até 60 salários mínimos nos casos cíveis.

Julgado, no mês de julho de 2006. Com 69 atos processuais, demorou um ano e nove meses. Após a implementação do projeto: ajuizamento de auxílio-doença em 22 de fevereiro de 2008, com perícia feita no mesmo dia; sentença dada em primeiro de abril de 2008; processo com trânsito em julgado no dia 28 do mesmo mês. Foram 23 atos processuais em dois meses e seis dias de tramitação.

Como os resultados alcançados foram muito positivos, o projeto “Perícia na ordem do dia” extrapolou fronteiras. Em 5 de abril deste ano, o então corregedor-geral da Justiça Federal da 1.ª Região, agora presidente do TRF da 1.ª Região, desembargador federal Olindo Menezes, expediu a Circular/Coger n.º 11 endereçada aos juízes federais diretores de foro das seções e subseções judiciárias da 1.ª Região, apresentando o projeto para que, dispondo de meios, estudem a possibilidade de adoção dos procedimentos no âmbito do JEF local.

PREMIAÇÕES AO PROJETO

O projeto “Perícia na ordem do dia”, criado pelo juiz Marcelo Bassetto com auxílio dos servidores que atuavam na 4.ª Vara naquele momento, foi reconhecido em diversas instâncias:

Menção honrosa – categoria juiz individual – dada pela comissão julgadora do V Prêmio Innovare – 2008.

(O Prêmio Innovare tem por objetivo identificar, premiar e disseminar práticas inovadoras empreendidas por magis-

trados, membros do Ministério Público estadual e federal, defensores públicos e advogados públicos e privados de todo Brasil, que aumentem a qualidade da prestação jurisdicional e contribuam para a modernização da Justiça brasileira. O Prêmio ocorre anualmente desde 2004 e recebe inscrições oriundas de todo Brasil, de todas as instâncias e esferas da Justiça.)

Foi inscrito no Banco de Soluções de Qualidade do Judiciário – JusQualitas, do Conselho da Justiça Federal (CJF).

Recebeu o Prêmio Guarany da Qualidade – 9.ª Mostra de Trabalhos de Qualidade do Judiciário. Cuiabá/MT – novembro de 2009. A Mostra é organizada pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT) de Mato Grosso com o apoio do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), do Conselho da Justiça Federal (CJF) e do Superior Tribunal de Justiça (STJ). O projeto “Perícia na ordem do dia” concorreu com outras cem iniciativas.

Em fevereiro de 2010, a 4.ª Vara Federal do Acre recebeu o Prêmio Nacional de Estatísticas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Obteve a terceira colocação na categoria “Outros Órgãos Judiciários”, sendo a única vara a ser premiada em toda a Primeira Instância do Poder Judiciário. O concurso tem como objetivo incentivar a produção de trabalhos estatísticos capazes de medir o desempenho e a produtividade dos órgãos do Judiciário, de forma a contribuir com o planejamento e a gestão estratégica dos tribunais para maior efetividade e transparência à Justiça brasileira.



GOVERNO DO CHILE PRETENDE RESGATAR MINEIROS EM OUTUBRO

O acidente foi no dia 5 de agosto em uma mina de cobre e ouro no Deserto do Atacama, no norte do país. Os 33 mineiros que trabalhavam a uma profundidade de 700 metros quando houve o desmoronamento em uma galeria.

O governo do país pretende resgatar em meados de outubro os operários presos na mina São José. Se for bem-sucedido, o plano traria os mineiros de volta a superfície antes do prazo de quatro meses previsto inicialmente para o resgate.

O Globo
Agosto/2010

ATENTADO DEIXA 61 MORTOS EM BAGDÁ

Um suicida detonou uma bomba no centro de recrutamento em Bagdá, matando ao menos 61 pessoas e ferindo mais de 100. A maior parte das vítimas era de recrutas e soldados das forças iraquianas. Além do atentado, considerado o mais sangrento em Bagdá, outras oito ações contra juízes deixaram dois mortos e dezenas de feridos na capital iraquiana e em outras regiões do país.

O Estado de São Paulo
Julho/2010

REZEMOS POR SUSAN BOLTON

A juíza Susan Bolton fez migrantes de muitas procedências, sobretudo latinos, comemorarem alegremente uma vitória pelo menos parcial. Susan bloqueou as partes mais polêmicas da lei que endurece a política de imigração do Arizona, nos EUA. A suspensão das partes polêmicas é vista como vitória do governo Obama, que neste momento sofre fortes pressões para endurecer a política migratória do país.

Jornal do Brasil
Agosto/2010

PETIÇÃO ELETRÔNICA AGORA É OBRIGATÓRIA

O sítio eletrônico do Supremo Tribunal Federal (STF) começou a disponibilizar seu sistema de peticionamento e não vai mais aceitar ações em papel. A medida – acredita o STF – deve facilitar a vida de advogados, das partes interessadas e do próprio órgão, já que ministros e servidores deixarão de lidar com processos de milhares de páginas. É preciso credenciar-se para acessar o sistema.

O Estado de São Paulo
Agosto/2010

CONGRESSO REAGE À PROPOSTA DE AUMENTO DO STF

A decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de enviar ao Congresso projeto de lei que prevê reajuste do subsídio dos ministros em 14,79% e possibilidade de correção anual dos salários a partir de 2012 causou estranheza entre os parlamentares. O líder do governo na Câmara, deputado Cândido Vaccarezza, disse que essa questão só será analisada depois das eleições de outubro.

O Globo
Agosto/2010

MINISTROS DO STF QUEREM GATILHO SALARIAL

O Supremo Tribunal Federal e a Procuradoria-Geral da República querem voltar a adotar, para ministros e procuradores, o gatilho salarial. Pelo mecanismo, vigente na época da inflação, os salários eram reajustados automaticamente com base em índices oficiais. Projetos enviados para o Congresso preveem reajustes por ato administrativo a partir de 2012.

O Estado de São Paulo
Agosto/2010

Tatuar o corpo é exercitar a **LIBERDADE** individual

ALGUNS TATUADOS AINDA ENFRENTAM O PRECONCEITO, MAS LEGALMENTE NÃO DEVE HAVER DISCRIMINAÇÃO



"Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembleia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos (...) promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte Constituição da República Federativa do Brasil". Esse fragmento é parte do preâmbulo da Carta Magna do país, nele afirma-se que estão asseguradas a todos a liberdade e a igualdade. Esses valores voltam a figurar no artigo 5.º: "Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito (...) à liberdade, à igualdade (...)". Apenas esses breves trechos já garantem a qualquer cidadão que viva no Brasil liberdade, inclusive, de tatuar o corpo, e o exercício desse livre-arbítrio não deve sofrer qualquer tipo de preconceito.

Recentemente, o Tribunal Regional Federal da 1.ª Região julgou apelação da União contra candidato que tinha sido excluído do concurso público de admissão ao curso de formação de sargentos da Aeronáutica, simplesmente por possuir tatuagem. O julgamento unânime da Quinta Turma do TRF foi favorável ao candidato, que já havia ganhado a causa no primeiro grau da Justiça Federal.

Em seu voto, o relator do processo, desembargador federal Fagundes de Deus, afirmou que "o fato de o candidato possuir tatuagem não o inabilita para o exercício das atribuições militares". O magistrado também trouxe à baila o argumento de que "a ampla acessibilidade aos cargos públicos, princípio derivado do regime democrático republicano, não pode ser

ofendido (...) por atos administrativos que veiculam normas para o ingresso no serviço público". Dessa forma, segundo o desembargador, a eliminação de candidato tatuado, prevista no edital do concurso da Aeronáutica, encontra impedimento no artigo 5.º da Constituição Federal. Fagundes de Deus afirmou, ainda, que as exigências impostas para o ingresso no curso preparatório de cadetes do ar "destoam dos princípios da legalidade e da isonomia que devem nortear (...) a Administração Pública".

ARTE, AMOR E PRECONCEITO

Proprietária de um estúdio de tatuagem em Brasília, Medusa é considerada a primeira tatuadora do Brasil. Com mais de 30 anos de experiência, ela afirma que, além de ser considerada arte, a tatuagem é uma forma de expressar a liberdade. "Por meio dos desenhos em meu corpo consigo mostrar que sou livre". Mas ela garante que ainda existe preconceito em relação a essa maneira de expressão. A tatuadora defende: "aparência não tem a ver com caráter, sempre batalhei para conscientizar as pessoas sobre isso". Medusa diz não se importar com o que os outros dizem quando veem as tatuagens em sua pele. "O importante é que eu sei como sou, tenho consciência do meu caráter, da minha dignidade, do meu modo de vida", afirma convicta.

De acordo com ela, principalmente por causa dos famosos, a tatuagem vem ganhando respeito na sociedade. "Do ano 2000 para cá, a procura por tatuagem passou a ser maior, e muito dessa mudança se deve às celebridades (atletas, atores, modelos e apresentadores) que passaram a fazer e a exibir suas tatuagens na TV, nas revistas, nos jornais e na internet", explica Medusa, acrescentando que "é impressionante como a mídia, em geral, influencia as pessoas".

Do alto de sua experiência, Medusa é categórica ao dizer que "os tatuados, ao contrário do que muita gente pensa, se amam muito". Em sua percepção "todo mundo que tatua começa a se cuidar mais, começa a se olhar mais no espelho,



há um aumento da autoestima da pessoa”.

O advogado **Rafael Neiva**, 28 anos, que possui dois desenhos, um em cada braço, acredita que “o fato de uma pessoa ter tatuagem não a deixa incapacitada para nenhum tipo de tarefa, seja na Aeronáutica ou na Polícia ou em qualquer órgão público ou privado. Obviamente, se a tatuagem for ofensiva à pátria, deve haver restrição nos casos dos concursos públicos”, enfatiza Neiva.

Sobre preconceito, o advogado considera que, em alguns segmentos da sociedade, há, sim, “em relação às pessoas, que têm muitas tatuagens; dificilmente você vai encontrar um médico com os antebraços totalmente tatuados”, exemplificou. No seu caso não houve qualquer tipo de discriminação, seja por parte da família, seja por parte de outras pessoas fora do seu núcleo familiar. Para ele, “a *tattoo* ficou muito difundida, até pessoas de mais idade já estão aderindo a esse tipo de arte”. Rafael afirma que em Brasília existem locais em que o diferenciado é quem não tem desenho no corpo. “No Parque da Cidade, espaço no qual pratico esportes, percebi que a maioria dos frequentadores tem ao menos uma tatuagem e fazem questão de mostrá-las”.

São duas as tatuagens do procurador da Fazenda Nacional, Fabrício Sarmanho de Albuquerque. “Um trabalho iconográfico no braço e um centauro estilizado nas costas”, revela. Ele diz que, como as tatuagens ficam em partes geralmente ocultas pela roupa, nunca sofreu nenhum tipo de preconceito. “Mas creio que mesmo visíveis não gerariam preconceito, dado que são socialmente aceitas como uma mera forma de expressão, assim como um corte de cabelo ou outras intervenções plásticas, tão comuns atualmente”, ressalta.

Soa como “medieval”, para o procurador Fabrício, alguém estabelecer preconceitos em relação à tatuagem. Contudo, ele ressalva que “os exageros, em qualquer forma de expressão, geram situações vexatórias; o jeito de vestir, os penteados, são meios legítimos de interferência na estética dos indivíduos, mas seria inconcebível uma juíza, uma procuradora ou qualquer servidor público comparecer ao ambiente de trabalho com roupas e cabelo à Lady Gaga”.

Na avaliação de Fabrício, “as tatuagens já foram relacionadas a roqueiros, usuários de drogas, etc.; hoje, esse tipo de concepção é tão atrasada que fica estranho estabelecer restrições, em concursos públicos, com base em desenhos tatuados no corpo de alguém”.

De acordo com o procurador, quem contrata uma pessoa deve preocupar-se “muito mais com aspectos como o currículo, o exame de vida pregressa, a fluência em línguas e a capacidade de raciocínio lógico, coisas que são deixadas de lado nos dias atuais, nos quais uma prova de ‘certo/errado’ é tida como uma ótima forma de alistamento de atores da vida pública”, critica Sarmanho. ■





A nova acentuação gráfica

▼ MARCIA MURÇA BARROSO

Nossa língua caracteriza-se essencialmente pela tonicidade paroxítona. Enquanto a língua inglesa tende a puxar a tonicidade das palavras para as primeiras sílabas, a língua francesa para a última sílaba, a língua portuguesa fica ali pelo meio, cadenciando a pronúncia da palavra, articulando todas as sílabas com certo vagar, o que dá a nossa fala toda uma musicalidade, só percebida e sinalizada pelos falantes de outras línguas, cujos ouvidos estão mais atentos às novidades de uma língua que para eles é estrangeira. Dessa forma, se formos fazer uma estatística com base em nossos textos, chegaremos à conclusão de que a maior parte das palavras acentuadas não são as paroxítonas.

Todo esse preâmbulo foi elaborado para destacar que **as últimas mudanças na acentuação gráfica ocorreram apenas nas palavras paroxítonas**, ou seja, se elas eram pouco acentuadas, por serem predominantes em nosso idioma, ficaram menos ainda marcadas com acentos (sempre falando em termos de grafia, é claro).

Vejamos as mudanças:

a) Os ditongos “ei” e “oi” deixam de exigir o acento gráfico em **paroxítonas**, como assembleia, idéia e jibóia, que agora se escrevem: assembleia, ideia, jiboia. A indicação ou não da tonicidade de suas vogais dependerá apenas da terminação da paroxítona.

Lembremos que o acento será mantido quando o ditongo estiver na sílaba final, seguido ou não de “s”: fiéis, herói(s), corrói. Observe que, de acordo com a nova ortografia, “herói” conserva o acento gráfico, mas “heróico” não.

b) Não mais se acentuam **paroxítonas** apenas por conterem os hiatos “oo” e “ee”. Dessa forma, agora

temos: enjoo, voos, creem, leem e veem.

c) Dispensa-se, com a nova regra, o acento agudo nas vogais tônicas “i” e “u” das palavras **paroxítonas**, quando elas estão precedidas de ditongo. “Feiúra”, portanto, passou a “feiura”; “baiúca”, a ser grafada “baiuca”; “Sauípe”, “Sauipe”. Mas é necessário lembrar sempre que isso só vale para paroxítonas. “Piauí” (que é oxítona), por exemplo, continua grafado da mesma forma.

d) O acento agudo do “u” tônico dos verbos “apaziguar”, “averiguar”, “arguir”, naquelas flexões em que marcava a sílaba tônica, **paroxítonas**, deixa de ser exigido. Portanto, antes: tu argúis / ele argúi / eles argúem. Agora é: tu arguis / ele argui / eles arguem. E mais exemplos. Antes: que eu apazigúe / que tu apazigúes / que ele apazigúe / que eles apazigúem. Agora: que eu apazigue / que tu apazigues / que ele apazigue / que eles apaziguem.

Para nosso alívio, simplificaram-se bastante as regras ortográficas de nosso verbo arguir, tão utilizado em textos jurídicos.

e) O acento diferencial desaparece nas **paroxítonas**: pára (verbo), pêlo (cabelo), pêra e pólo. Passam a ser escritas: para, pelo, pera e polo. Todavia, permanece o acento diferencial em “pôde” (pretérito perfeito do verbo “poder”, na terceira pessoa do singular – “ele pôde”). O motivo é a necessária diferenciação entre esta forma e “pode”, presente do indicativo do verbo “poder” na terceira pessoa do singular (“ele pode”). São formas verbais que nem sempre podem ser distinguidas pelo contexto, ao contrário, determinam esse mesmo contexto, não podendo, portanto, ter a mesma grafia. Ressalte-se que “pôr” (verbo), homônimo de “por” (preposição), não sofreu alteração, por ser monossílabo, e, não, paroxítono. ■

ACENTUAÇÃO GRÁFICA

Isabel Gallotti é a NOVA MINISTRA do STJ

A MAGISTRADA ASSUMIU A VAGA DEIXADA PELO
MINISTRO APOSENTADO FERNANDO GONÇALVES



Nova ministra do STJ (à dir.) com familiares após a cerimônia de posse

RICARDO CASSIANO

Maria Isabel Diniz Gallotti Rodrigues tomou posse, no dia 10 de agosto, no cargo de ministra do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A ex-desembargadora federal do TRF da 1.ª Região foi nomeada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva para ocupar a vaga deixada pelo ministro Fernando Gonçalves, que se aposentou em abril deste ano. “É uma grande honra, e é produto de um esforço, de toda uma vida dedicada ao estudo do direito e à magistratura”, afirmou Gallotti durante a solenidade de posse. A sessão foi acompanhada pelo vice-presidente da República, José Alencar, pelo presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Cesar Peluso, e pelo presidente do TRF/1.ª Região, Olindo Menezes, entre outras autoridades.

Antes da nomeação, Isabel Gallotti passou por sabatina na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e por votação no Plenário do Senado Federal. A magistrada foi aprovada nas duas composições, no dia 7 de julho, juntamente com

o desembargador Paulo de Tarso Vieira Sanseverino, do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. Este assumiu, também no dia 10, a vaga aberta com a aposentadoria da ministra Denise Arruda.

Para figurar na lista tríplice apresentada pelo STJ ao presidente Lula, Isabel Gallotti concorreu com dezenas de magistrados da Justiça Federal, de todo o país. Os desembargadores federais Suzana de Camargo Gomes, do TRF da 3.ª Região, e José Lázaro Alfredo Guimarães, do TRF da 5.ª Região, completaram a lista. Mas o nome da representante da Primeira Região acabou sendo o escolhido pelo chefe do Executivo.

A ministra integrava a Corte Especial do TRF, composta de 18 dos 27 desembargadores federais. Gallotti também atuava na 6.ª Turma, ao lado dos magistrados Daniel Paes Ribeiro e Carlos Moreira Alves, por quem sempre foi vista com admiração. Em referência ao trabalho da colega,



LUIZ ANTONIO RIBEIRO STJ

Isabel Gallotti assume o cargo de ministra após atuar por quase uma década no TRF da 1.ª Região

O STJ É COMPOSTO DE

33 MINISTROS, SENDO 11 ORIUNDOS DOS TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS, 11 PROVENIENTES DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA E OUTROS 11 QUE SE DIVIDEM, DE FORMA IGUAL E ALTERNADA, ENTRE ADVOGADOS E MEMBROS DOS MINISTÉRIOS PÚBLICOS FEDERAL, ESTADUAIS E DO DISTRITO FEDERAL.

Daniel Paes Ribeiro conta que, ao votar após a magistrada, se sentia tranquilo e sabia que o processo havia sido examinado com acuidade. “Difícil era divergir, para o que se fazia necessário fundamentar bem o voto”, revelou. O integrante da 6.ª Turma também destaca o tratamento da magistrada para com os demais colegas, sempre com respeito e cordialidade.

O desembargador federal Carlos Moreira Alves, que acompanha o trabalho de Isabel Gallotti desde sua passagem pelo Ministério Público Federal, define a nova ministra como pessoa de refinada educação, sólida cultura e amplo conhecimento jurídico. Moreira Alves ressalta, ainda, o cuidado com que a magistrada analisa os detalhes de cada processo, e o hábito que mantinha de dividir com o jurisdicionado as “explicitações de todas as premissas de seu raciocínio lógico”. A dedicação de Isabel Gallotti também foi sublinhada pelo desembargador federal Ítalo

Mendes. “Sua trajetória pessoal e profissional certamente irá contribuir para o aperfeiçoamento do Direito brasileiro”, acrescentou.

Trajectoria

A brasiliense Maria Isabel Diniz Gallotti graduou-se em Direito, em 1985, e tornou-se mestre em Direito e Estado pela Universidade de Brasília (UnB). Atuou como advogada, de 1985 a 1989, perante diversos tribunais superiores. Foi nomeada procuradora da República de 2.ª Categoria, em dezembro de 1989. Em 1996, assumiu o cargo de procurador regional da República e, no ano seguinte, foi designada procuradora-chefe da Procuradoria Regional da República da 1.ª Região. Tornou-se desembargadora federal em 2001, quando ingressou no TRF da Primeira Região na vaga do quinto constitucional destinada a membros do Ministério Público. ■

Amor de PAI

MÚSICA, PALESTRAS
E EXPOSIÇÃO
HOMENAGEIAM OS PAIS
NO TRF/ 1.ª REGIÃO

FOTOS: ARQUIVO PESSOAL



A surpresa de uma gravidez gemelar não impediu o bom relacionamento de Leonardo com Geovona e Ana Beatriz.

RAISSA CAPIBARIBE

A figura clássica do pai que entrava em casa cansado, sem dar atenção aos filhos, está cada vez mais fora de moda. Os pais estão deixando de ser figuras distantes, para participar ativamente da vida dos filhos. Desde os primeiros dias de vida, ou melhor, desde a gravidez, o papel do pai vem ganhando destaque. A importância do pai está no dia a dia, no carinho, na presença, na atenção que dá ao filho.

Tempos atrás, os pais tinham a simples função de provedores, mas ao longo dos anos foram surgindo outros modelos de paternidade. Cada vez mais o homem vem conquistando o papel de participante ativo na educação dos filhos. A presença do pai é tão importante quanto a da mãe para o bom desenvolvimento da criança. Porém, muitos homens ainda se assustam com essa realidade e, quando se veem à frente de situações até então inerentes à mulher, sentem-se despreparados. (Fonte: <http://www.saude.rio.rj.gov.br>)

Pais divorciados, com novas companheiras, solteiros, viúvos e até mesmo casados estão cada vez mais presentes no dia a dia de seus filhos. A presença deles é cada vez mais solicitada, não só pelos filhos como também pelas mães. Sejam nas pequenas coisas, como levar à escola, passar um

final de semana ou tomar um sorvete na companhia deles, ou no que requer mais atenção, como na hora de impor limites, ajudar nos estudos ou ter uma conversa séria.

Para homenagear os pais do TRF da 1.ª Região, o Programa Vida Legal, de qualidade de vida, em parceria com a Ascom, Asrep, Cenag/Diedi, Secbe e com a Secre, preparou uma programação especial. A programação começou no dia 6 de agosto e acabou no dia 13. O servidor da Seção Judiciária do Distrito Federal, Horst Mohn, deu início às comemorações, fazendo uma apresentação musical no dia 6, no restaurante do Tribunal, durante o horário do almoço. Foi realizada a exposição "Pais e Filhos", de bilhetes, trabalhos, fotos, cartas e presentes feitos por filhos de magistrados, servidores, terceirizados e estagiários da casa. Houve também um bate-papo virtual sobre "sexualidade masculina" com os médicos Rômulo Marocolo – urologista – e Eduardo Pimentel – andrologista. A coordenadora do Programa de Qualidade de Vida do TRF da 1.ª Região, Vanessa Siqueira, informou que a quantidade de acessos foi tão grande – cerca de 400 pessoas acessaram o bate-papo – que algumas das perguntas não puderam ser prontamente respondidas. E, por isso, devido ao alto índice de participação, outra



Adelson, esposa e Letícia.
Divisão de tarefas para
acompanhar de perto a
rotina da filha



Reinaldo e as filhas
Lorena e Luarla



Manoel e os filhos,
Marcus Vinícius e
Mayanna, mantêm uma
boa relação, baseada
no diálogo e respeito

atividade foi proposta: uma roda de conversa sobre saúde masculina, coordenada pelo urologista Rômulo Marocolo, com a participação de outros dois profissionais: Renault Mattos Jr., cardiologista, e Eduardo Pimentel, andrologista. Encerrando a programação, foi realizada pela Assejufe a festa em comemoração do Dia dos Pais, no salão de festas do Centrejufe, no dia 13 de agosto. Cada associado teve direito a um convite nominal que permitia seu acesso, com acompanhante, ao local do evento.

PAI CORAGEM

Renaldo Braga Barreto, pai de cinco filhos – Juciane, Lucas, Luana, Lorena e Luarla – trabalha no serviço de limpeza do Tribunal e tem uma história maravilhosa. Após criar três filhos, Renaldo conheceu a história de uma jovem moça que já havia mandado os três primeiros filhos para adoção e estava novamente grávida. Conversando com sua esposa sobre o assunto, o casal resolveu adotar a menina Luarla, que, na época, tinha apenas dois dias de nascida. Pouco tempo depois, o casal teve a notícia de que a cunhada de um colega de trabalho estava grávida e não tinha condições de criar o bebê. O casal então adotou Lorena, de um ano. “O

processo de adoção das meninas não foi muito complicado”, diz Renaldo. “Para adotar Luarla foi mais tranquilo, o processo foi rápido. Já a adoção de Lorena demorou um pouco mais. A criança estava sob a guarda do avô materno, e o juiz queria encontrar os pais biológicos, mas não conseguiu”, explicou. Renaldo colocou uma foto de suas filhas na exposição “Pais e Filhos”, no Espaço Cultural do TRF, e quem olha diz que são gêmeas. As meninas, hoje com oito e nove anos, respectivamente, são muito vaidosas e gostam de ter tudo igual. “O relacionamento das meninas com a nova família sempre foi ótimo, todos se dão muito bem”, contou o pai. Renaldo considera-se um pai babão, “tudo o que as meninas me pedem eu dou”. Para Renaldo, ser pai não é só dar nome e sobrenome a alguém. Pai é aquele amigo para todas as horas, que está sempre do lado dos filhos. Apesar de uma rotina de trabalho puxada, o “pai babão” passa boa parte do tempo livre com os filhos. Brinca, anda de bicicleta e joga bola, mas também ajuda nos deveres e trabalhos da escola. Com os olhos brilhando ao falar dos filhos, Renaldo conta que, para adotar duas crianças depois de ter criado três filhos, é preciso coragem, amor, carinho e muita dedicação, não só dos pais, mas de todos que já fazem parte da família.

PAI DIÁLOGO

Manoel Maia Jovita é servidor técnico do Tribunal e trabalha na Assessoria da Corregedoria-Geral, tem dois filhos (um casal) – o mais velho tem 13 anos, e a caçula, 11 – e é pai divorciado. Manoel procura manter uma relação sadia com a ex-esposa, pensando no bem das crianças. “O acompanhamento diário é essencial”, diz Manoel. “A rotina de pai é trabalhosa, pois educar é bastante difícil, mas o prazer de estar ao lado dos filhos é incalculável”, revela. Atencioso e preocupado com a educação dos filhos, Manoel

Curiosidade

Historicamente, o papel do pai sofreu transformações radicais. Na pré-história, sabia-se que o filho tinha uma ligação com a mãe, já que provinha dela. E, em um passado remoto, não se tinha a ideia

de que o pai fosse responsável

pela fecundação. A mãe

poderia engravidar pelos

espíritos, antepassados ou

por tocar em um animal

ou em um mineral, de

maneira que o pai não

tinha a consciência do

seu vínculo genético com

o filho. Acredita-se que, por

essa razão, a responsabilidade

do pai era quase nula. As coisas

foram-se transformando, e descobriu-

se, aos poucos, que a gestação era

proveniente de uma união sexual e, dessa

forma, o pai tinha participação na concepção

da criança. Assim, a responsabilidade e o vínculo

começaram a se estabelecer de forma mais forte.

Mesmo assim, ainda em épocas remotas, os grupos sociais eram muito extensos. A criança convivia com uma família extremamente numerosa e, muitas vezes, convivia com uma variedade de empregados e funcionários da casa ou das propriedades. A criança sofria influências dessas inúmeras figuras. Com as transformações socioeconômicas, os grupos foram-se tornando menores, até se constituírem no que hoje conhecemos como família nuclear, formada por pai, mãe, filhos e, às vezes, alguns agregados. Mas o grupo familiar tornou-se muito mais restrito, de maneira que a criança passa a ver o pai, a mãe e os irmãos como figuras de referência, e estas assumem uma importância de maior peso.



ressalta que uma boa relação deve ser mantida na base do diálogo, “minha relação com os meus filhos é excelente, interativa e de muito respeito também. Nunca deixo uma conversa importante para o dia seguinte e procuro sempre mostrá-los a razão pela qual estou recomendando algo ou lhes ensinando alguma coisa. A imposição não é bem-vinda em uma relação pai/filho”, pondera. Para Manoel, ser pai “é maravilhoso, enriquecedor, porém exige bastante responsabilidade e comprometimento”.

PAI PARCEIRO

Servidor do TRF/ 1.ª Região, Adelson Vieira Torres é diretor da Divisão de Programação Orçamentária da Secretaria de Planejamento Orçamentário e Financeiro (Secor). Casado e pai de uma linda menina de 10 anos, o servidor conta que “ser pai foi a melhor coisa que lhe aconteceu, algo indescritível”. Adelson disse ainda que, apesar de casado, não abre mão de fazer parte da rotina de sua filha. “Acordo cedo, preparo o café, o lanche, levo para a escola e, quando necessário, ao médico. Minha esposa a busca no colégio, acompanha nas tarefas de casa e na higiene pessoal”. Como um bom pai, o servidor mostra que não é preciso muito esforço para isso, “dar carinho, amor, atenção e orientação são fundamentais para qualquer pai de verdade”. Sobre o relacionamento com a filha, Adelson mostra que “não existem dificuldades que não possam ser resolvidas com uma boa conversa”. E conclui: “o que é ser pai? Ah, é amar eternamente”.

PAI EM DOBRO

Aos 18 anos, entrando em uma nova fase de sua vida, Leonardo Costa de Souza – produtor de Audiovisual da Assessoria de Comunicação do TRF – recebeu de sua namorada a notícia de que seria pai. Mas a novidade não acabou por aí. Ao abrir o resultado dos exames, viu que sua namorada, na época, estava grávida de gêmeas. “Com 18 anos eu era um menino que achava que sabia de tudo da vida. Quando vi o resultado do exame, duas cópias, iguais, eu não entendia o porquê de duas cópias. Foi quando minha ex-companheira explicou que as cópias eram porque a gravidez era gemelar (de gêmeos). Minha reação foi rir para não chorar, pois não esperava ser pai nem de um naquela idade, muito menos de dois”, lembra Leonardo. Hoje, suas filhas moram com a mãe, o que dificulta um pouco a convivência entre pai e filhas. Apesar de não estar diariamente com as meninas, Leonardo faz visitas após o expediente de trabalho, liga para saber como estão, leva ao médico, viaja no final do ano e passa finais de semana com as gêmeas. ■



Inventário informatizado é novidade na biblioteca do TRF/ 1.^a Região

SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE GARANTE MAIS SEGURANÇA AO ACERVO E REDUZ EXTRAVIOS.

▀ LÉCIO LUIZ

Em julho de 2009 foi instaurado, na Divisão de Biblioteca do TRF/ 1.^a Região, um novo sistema de controle do patrimônio bibliotecário. Essa medida, além de garantir mais segurança aos 21.239 livros que compõem o acervo, registrou o menor índice de extravio já computado pela biblioteca do TRF, 0,02%.

Os benefícios não resultam apenas da instalação do software Pergamum – que é um dos mais modernos sistemas de gerenciamento de bibliotecas que existem no mercado –, mas também da adoção de outras medidas que vêm contribuindo para o alcance da meta 0% de extravios. São elas: colocação de porta antifurto, escaninho para guarda de volumes, vigilância na entrada da biblioteca e treinamento dos funcionários.

Estatísticas confirmam que mensalmente são emprestados, devolvidos e renovados aproximadamente 2.300 livros. Os dados, além de confirmarem grande circulação desse material, demonstram ser muito difícil fazer o controle manualmente.

A diferença entre o antigo sistema manual de controle do acervo e o novo, informatizado, é que o primeiro exigia o fechamento da biblioteca por um longo período, limitando, dessa forma, o acesso à informação. A nova ferramenta, além de mais ágil, torna mais preciso o processo de inventariar o acervo, aperfeiçoa os recursos disponíveis e proporciona maior qualidade aos serviços prestados, trazendo benefícios diretos aos usuários.

Mas para que esse procedimento seja bem-sucedido, existe uma ferramenta aplicável que transforma esse método em um sistema organizado e confiável. O software funciona como coletor de dados que lê as informações contidas nas etiquetas digitais dos livros.

Márcia Mazo, diretora da Divisão de Biblioteca e Acervo Documental do Tribunal, considera ser muito positiva a resposta que o novo sistema proporcionou à biblioteca. “Com esse novo método é muito mais fácil manter a consistência do acervo a fim de se detectar possíveis falhas, como livros guardados em lugar errado, livros extraviados e identificação de livros danificados, o que facilita também o trabalho manual dos funcionários”, explica. “É possível ainda diagnosticar as áreas que precisam ser modificadas, isto é, áreas do conhecimento que estão precisando de mais livros, além de servir de base para o planejamento e tomada de decisões necessárias à administração da biblioteca”, conclui.

Controlar é preciso – A realização do controle do inventário, que é feita anualmente, contribui para a definição de políticas de seleção, aquisição e descarte de livros das bibliotecas. O procedimento demonstra responsabilidade e cuidado com o patrimônio público. Outros órgãos do Judiciário também utilizam esse método informatizado para controlar os acervos de suas instituições, a exemplo da biblioteca Ministro Victor Nunes Leal, do Supremo Tribunal Federal (STF) e da Biblioteca Ministro Oscar Saraiva, do Superior Tribunal de Justiça (STJ). ■

Iniciadas as correições na Justiça Federal da 1.^a Região

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS É SEDE DOS PRIMEIROS TRABALHOS CORRECIONAIS

CLÁUDIA LAFETA

Os trabalhos de correição geral ordinária da Justiça Federal da Primeira Região foram iniciados no dia 2 de agosto, no auditório da sede da Seção Judiciária de Goiás, em Goiânia, sob a presidência do corregedor-geral da Justiça Federal da 1.^a Região, desembargador federal Cândido Ribeiro, que estará à frente das atividades correcionais no biênio 2010-2012, nas 14 seções e 43 subseções judiciárias. Ele pretende seguir o cronograma de correições, considerando a quantidade e a localização das varas da 1.^a Região, a periodicidade mínima de visita de dois em dois anos e o acervo processual a ser vistoriado.

Na solenidade de abertura, acompanhado dos juízes federais Lino Osvaldo Serra Sousa Segundo, em auxílio permanente à Corregedoria-Geral, César Jatahy, em auxílio à Presidência, e Maria Lúcia Gomes de Souza, da Seção Judiciária do Amazonas, bem como da equipe de analistas e técnicos, para auxiliá-lo nos trabalhos, o corregedor falou sobre o fundamento e o objetivo da realização de uma correição geral ordinária e enfocou a atuação preventiva do órgão correcional. "Para evitar possíveis abusos que possam repercutir na eficiência dos serviços da Justiça Federal da Primeira Região, além da possibilidade de o Tribunal conhecer, de perto, os problemas ligados à Justiça Federal e buscar soluções, visando ao aperfeiçoamento e à racionalização dos serviços", explicou o magistrado.

O diretor do foro da Seção Judiciária de Goiás, Carlos

Augusto Tôres Nobre, afirmou estar pronto para atender ao que fosse necessário "de forma que a correição flua na mais perfeita ordem". O corregedor-geral ressaltou que "deve ser mantida uma troca de experiências entre a Corregedoria e todos da Seção Judiciária, em especial quanto aos processos digitais", enfatizando que, na Seccional, o projeto de digitalização processual foi "piloto", devendo ser estendido a toda a Primeira Região, embora não se tenha uma previsão imediata quanto a isso, devido a problemas de ordem orçamentária.

Além dos obstáculos financeiros, há também os de ordem territorial. Para Cândido Ribeiro, "as dificuldades para as visitas correcionais acontecerem são devido aos problemas gerados pelo tamanho da Primeira Região, às distâncias entre os municípios da região Norte e ao difícil acesso aos meios de transporte até as varas do interior". Ele afirmou ainda que sua preocupação maior está voltada ao jurisdicionado e à racionalização dos serviços na Primeira Região, a fim de atingir as metas preestabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), respondendo àquele órgão com presteza e rapidez sobre os problemas afetos à Justiça Federal da Primeira Região.

O encerramento dos trabalhos de correição geral ordinária aconteceu no dia 13 de agosto, no auditório da Sede da Seção Judiciária de Goiás. A próxima correição ocorrerá em setembro, na Seção Judiciária do Distrito Federal.



Corregedor Cândido Ribeiro (ao centro) durante a abertura dos trabalhos

Programa Vida Legal

SERVIDOR GANHA CONCURSO PARA A ESCOLHA DO NOVO NOME DO PROGRAMA DE QUALIDADE DE VIDA DO TRIBUNAL

▼ JULIANA CORRÊA

Agosto foi o mês escolhido para a realização de uma enquete eletrônica com a finalidade de dar novo nome ao Programa de Qualidade de Vida do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região.

A ideia surgiu da necessidade de se criar um nome capaz de expressar o conceito fundamental do Programa, que é proporcionar o bem-estar aos servidores e seus beneficiários nos diversos aspectos de sua vida, tais como: físico, emocional, social, mental.

A partir daí, o Comitê Gerencial do Programa, que é formado por servidores da Casa, sugeriu que fosse aberto concurso, o qual permitiria a seleção do novo nome de forma participativa e transparente.

Em poucos dias, a caixa de e-mails do Programa de Qualidade de Vida recebeu uma avalanche de sugestões de servidores de toda a Primeira Região.

Com tantas opções, um segundo passo foi dado: oito representantes daquele Comitê selecionaram três nomes que melhor atendiam aos critérios estabelecidos: “Bem me quero”, sugestão da servidora Neuza Ortiz (Diacó) e de vários servidores da Primeira Região que defendiam a prevalência do nome do mascote Bem me quero, já conhecido de todos no antigo PGQVT; “Primeira Qualidade”, contribuição de Ivani Moraes (Ascom), e Programa Vida Legal, encaminhado por Renato César Pinto Pereira (Presi).

Escolhidos os três nomes que mais se adequavam a proposta do programa de qualidade de vida, a Secretaria de Recursos Humanos, apoiada pela Assessoria de Comunicação Social e pela Secretaria de Informática, encaminhou e-mail com link de acesso a uma enquete eletrônica, na qual todos os servidores da Primeira Região puderam votar de maneira ágil e democrática em um dos três nomes selecionados.

No dia 13 de agosto foi divulgado o resultado da votação e, com 53% dos votos, foi vencedor o nome “Programa Vida Legal” sugestão do servidor Renato César Pinto Pereira,

que manterá o mascote Bem me quero fortalecendo sua identidade visual.

Renato, que está lotado no gabinete da Presidência, recebeu a notícia com certa surpresa e muita satisfação: “Me senti lisonjeado por saber que a minha ideia foi tão bem aceita pelos colegas do Tribunal”, disse.

Ele afirma ainda que o segredo de ter vencido o concurso pode estar na justificativa apresentada à comissão para a escolha do nome Programa Vida Legal. Renato diz que recorreu diversas vezes ao dicionário durante o processo de criação.

Com a ideia na cabeça, o servidor não pensou duas vezes antes de compartilhar sua proposta inovadora. “O mais incrível disto tudo é que com uma simples ideia, eu pude colaborar dando um novo nome ao Programa de Qualidade de Vida do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região”, afirmou o vencedor.





Uso da internet e do correio eletrônico é regulado por resolução

AS FERRAMENTAS ELETRÔNICAS SÃO DESTINADAS, EXCLUSIVAMENTE, ÀS NECESSIDADES DO TRABALHO. USO INDEVIDO PODE ACARRETER SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENAS

RICARDO CASSIANO

É possível imaginar uma rotina de trabalho sem o auxílio da internet ou do e-mail? Tarefa difícil para os dias de hoje, quando, cada vez mais, abrimos mão do papel e da caneta e nos lançamos no mundo digital. As ferramentas eletrônicas tornaram-se um dos principais aliados na execução das tarefas diárias. Nos tribunais, elas são instrumentos indispensáveis para a produção de cada setor e contribuem, por exemplo, com a celeridade dos processos, uma das metas mais buscadas no universo jurídico.

Mas o acesso a esses mecanismos não implica apenas aspectos positivos. A internet, quando mal utilizada, pode tornar-se prejudicial ao ponto de trazer danos irreparáveis ao usuário e a terceiros. Diante desse risco, as instituições buscam meios de controlar a utilização das ferramentas digitais e combater excessos cometidos por funcionários.

Foi com essa visão que o TRF da 1.ª Região editou, em julho de 2007, a resolução, ainda em vigor, que regulamentou o uso dos equipamentos e programas de computador disponibilizados na Justiça Federal de 1.º e 2.º grau. A Resolução Presi 600-007, do dia 19 de julho, define os limites aos quais todo o corpo funcional está sujeito na utilização

dos sistemas, de modo a inibir práticas que possam ferir os princípios da moralidade e da eficiência.

O documento determina que os equipamentos de informática devem atender, exclusivamente, às necessidades do trabalho. Da mesma forma, o correio eletrônico é destinado ao uso institucional, não sendo permitida a veiculação de mensagens de cunho pessoal. O e-mail foi disponibilizado, portanto, para a comunicação entre os setores, veiculação de informativos e solicitação de serviços, entre outras finalidades. Ele é um dos elos do usuário com as unidades do Tribunal, Seções e Subseções Judiciárias, que ainda o mantém informado sobre os assuntos de seu interesse, divulgados eletronicamente.

Esse tráfego de informações, porém, é limitado pela capacidade de armazenamento preestabelecida a cada caixa postal, de forma a não sobrecarregar o banco de dados. “Há limite de tamanho para cada caixa, sendo que as mensagens são armazenadas por tempo ainda indefinido, desde que respeitado o limite de espaço”, explica o diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação (Secin), Márcio Cruz de Souza. A capacidade varia, entre o Tribunal e as

seccionais, de acordo com o espaço disponível em cada sistema que gerencia a rede. Devido à demanda de trabalho, magistrados dispõem de caixas maiores que servidores e prestadores de serviço. Já para o envio de anexos, a regra vale para todos, e o tamanho dos arquivos não pode passar de 10 MB por mensagem.

A resolução também regulamenta o uso de programas de computador. Só podem ser instalados nas máquinas os produtos homologados pela Secin, incluídos os sistemas de comunicação instantânea. Em caso de descumprimento, a secretaria pode desinstalar, de forma sumária, os programas usados irregularmente.

A Secin pode, ainda, aplicar medidas repressivas aos usuários que utilizam o computador para visualizar, armazenar ou enviar qualquer conteúdo que divirja das atividades funcionais, especialmente os relacionados à pornografia, racismo, bate-papo (*chat*), ou outros assuntos considerados ilegais ou imorais. Nesses casos, a secretaria poderá bloquear o acesso ou cancelar o cadastro do usuário. As punições também são estendidas a quem enviar mensagens ofensivas à honra das pessoas, órgãos ou instituições públicas e privadas, e a quem apagar ou modificar arquivos ou programas de forma indevida.

Entre as sanções administrativas estão a suspensão do uso da rede por até 30 dias e a proibição definitiva de acessar os sistemas. Os servidores que desrespeitarem as determinações também estão sujeitos às penalidades previstas na Lei 8.112/90 e demais legislações relacionadas. "O objetivo das limitações impostas é preservar os recursos

computacionais do Tribunal, bem como evitar a exposição da instituição, proporcionando um serviço mais eficiente e ágil para servidores e jurisdicionados", esclarece Márcio Cruz.

Controle – Para garantir o cumprimento da resolução, no que tange aos sítios da rede "proibidos", milhares de endereços eletrônicos estão previamente bloqueados, o que limita o acesso do usuário. Assim, ao digitar o endereço ou clicar em um *link* considerado impróprio, a página é automaticamente redirecionada, e a mensagem "o acesso foi negado" é exibida na tela, acompanhada das devidas razões.

Além disso, a Secin mantém um controle sobre a navegação, intensificado quando detectada a reincidência de redirecionamento de página. "Todos os acessos são monitorados, uma vez que o uso da ferramenta é institucional", reforça Márcio Cruz. Entretanto, a resolução resguarda o direito à privacidade na utilização da internet e intranet. Isso significa que apenas conteúdos inadequados são identificados após um rastreamento na rede. Para fazer essa varredura, a Secretaria de Tecnologia da Informação utiliza um programa de computador específico.

Todo esse conjunto de medidas propõe-se a garantir o emprego correto das ferramentas institucionais em cada estação de trabalho. Se, por um lado, as regras servem para impor limites no uso dos sistemas, por outro, significam uma padronização necessária a toda a Primeira Região, que contribui com a eficiência dos trabalhos desenvolvidos.

O QUE NÃO PODE:



- Visualizar, armazenar ou enviar conteúdos não condizentes com o trabalho, especialmente os relacionados à pornografia, racismo, salas de bate-papo (*chat*) e assuntos considerados ilegais ou imorais.
 - Enviar mensagens ofensivas à honra de pessoas, órgãos ou instituições públicas e privadas.
 - Instalar programas de computador não homologados pela Informática. *Penalidade.
- Apagar, destruir ou alterar arquivos ou programas sem autorização. *Penalidade.

*Penalidade:

O descumprimento da resolução poderá ocasionar:

- bloqueio do acesso à rede ou cancelamento do cadastro de usuário.
- limitações de acesso à internet.
- suspensão do uso dos serviços de rede interna e externa pelo prazo de até 30 dias.
- proibição definitiva do uso de tais serviços.
- sanções penais previstas na Lei 8.112/90.

Fonte: Resolução/Presi 600-007 de 19/07/2007

Justiça Federal da Primeira Região inaugura

OS QUASE 300 MIL HABITANTES QUE VIVEM
NO MUNICÍPIO PIAUIENSE DE PARNAÍBA
E EM 14 OUTROS MUNICÍPIOS CIRCUNVIZINHOS
SERÃO BENEFICIADOS COM A PRESENÇA
DA JUSTIÇA FEDERAL NA REGIÃO



Fachada do prédio que abriga a nova Subseção Judiciária de Parnaíba

IVANI MORAIS

A instalação de varas federais no interior dos estados da Primeira Região, prevista na Lei 12.011, de 4 de agosto de 2009, regulamentada pela Resolução 102, de 14 de abril de 2010, do Conselho da Justiça Federal, iniciou-se no município de Parnaíba, no Piauí. A Subseção Judiciária é a primeira das seis varas federais destinadas ao Estado pela lei. A inauguração aconteceu no dia 20 de agosto.

O presidente do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, desembargador Federal Olindo Menezes, ao lado do diretor do foro da Seção Judiciária do Piauí, juiz federal Carlos Augusto Pires Brandão, abriu a solenidade com a apresentação do vídeo institucional produzido pela Assessoria de Comunicação Social do Tribunal, em parceria com a Seção de Comunicação da Justiça Federal do Piauí, que homenageou o primeiro juiz federal do Estado, o juiz Salmon Lustosa, que deu seu nome à vara.

Após a execução do Hino Nacional pela banda municipal de Parnaíba, "Simplicio Dias da Silva", regida pelo maestro Felipe, e o hasteamento das bandeiras nacional, do Estado do Piauí, do município de Parnaíba e do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, o presidente Olindo Menezes declarou abertos os trabalhos, passando a palavra ao diretor do foro da Seção Judiciária do Piauí, Carlos Augusto Pires Brandão.

Em seu discurso, o diretor do foro da Seccional piauiense saudou os presentes, parabenizando a cidade pela passagem de seus 166 anos e pela conquista alcançada com a nova vara, segundo ele, resultado da união de esforços da sociedade por meio de suas instituições. "Depois de uma longa caminhada de mobilizações cívicas, sob a majestade do patriotismo, Parnaíba finalmente abriga a Justiça Federal", disse. E comemorou: "Essa data glorifica o êxito da cidadania ativa". Satisfação compartilhada com o prefeito municipal, José Hamilton Furtado Castelo Branco, que afirmou: "A cidade deve estar transbordando de alegria e contentamento por comemorar seu aniversário com cultura e justiça; não pode haver presente melhor."

Para o presidente do TRF, Olindo Menezes, a data é um acontecimento extraordinário na história da cidade. "O TRF tem a incumbência de instalar 19 varas este ano, e já instalamos as varas de capitais; no interior, Parnaíba é a primeira", afirmou. Ele ressaltou a importância das parcerias ali firmadas para que a vara se transformasse em realidade. Para ele, uma grande realização como aquela é sempre uma vitória de parceria. "Não é possível que se conquiste um objetivo tão grandioso sem que inúmeras contribuições se somem", disse o presidente, incentivando a continuidade

Subseção Judiciária de Parnaíba



das parcerias com as instituições locais constituídas para o bom andamento dos trabalhos na nova vara. “Estamos começando e, como todo começo, vamos tropeçar e errar muito; precisamos continuar com as parcerias que foram iniciadas aqui”, afirmou.

Olindo Menezes falou da interiorização da Justiça Federal, processo que, segundo ele, vem acontecendo, mesmo que timidamente. Para o presidente, o processo de interiorização tende a ser contínuo e cresce a cada dia. “Esse ano nós vamos interiorizar uma média de oito a nove varas, e isso ainda é muito pouco; basta lembrar que o Brasil tem cerca de 5.500 municípios e, na nossa região, fora as capitais, a Justiça Federal está em apenas 43 municípios”. E concluiu: “é uma estrada muito longa, mas estamos dando passos seguros nessa direção”.

O presidente dirigiu algumas palavras, ainda, aos familiares do juiz federal Salmon Lustosa, magistrado referência na região, homenageado pela Justiça Federal no evento. “O TRF, pelo seu Conselho de Administração, votou a aprovação de seu nome para o foro de Parnaíba e se sente honrado em resgatar sua memória.”

Ao juiz federal Lucas Rosendo, que assumiu a direção da nova Subseção Judiciária, Olindo Menezes falou de sua

satisfação em poder inaugurar uma vara sendo ele o primeiro juiz. E o conclamou: “Trabalhe, conte conosco pra tudo o que for necessário. Vossa Excelência é o dono da Justiça Federal em Parnaíba”.



Aos novos servidores (foto), empossados logo após a solenidade, o presidente pediu entusiasmo: “Vocês são os fundadores da Subseção Judiciária e serão os artífices de tudo que for feito; orgulhem-se de tudo o que fizerem aqui, pois estão edificando, colocando pedra para construir o arcabouço institucional da Justiça Federal de Parnaíba”. Finalizou.

A solenidade contou, ainda, com um momento cultural, com a participação do desembargador federal Souza Prudente, que fez uma breve elocução verbal, e com a apresentação de um monólogo por um artista local.

LEONARDO COSTA

Integraram o dispositivo de honra, juntamente com o presidente do Tribunal e com o diretor do Foro/PI, o ministro do Superior Tribunal de Justiça, representando a presidência do STJ, Arnaldo Esteves Lima; o prefeito de Parnaíba, José Hamilton Furtado Castelo Branco; o representante do Governo do Piauí, secretário de estado do Turismo, Sílvio Roberto Costa Leite; o bispo diocesano de Parnaíba, Dom Alfredo Acháfler; o deputado federal Paes Landim; o

diretor da nova Subseção Judiciária, juiz federal Lucas Rosendo Máximo de Araújo; o representante do presidente do Tribunal de Justiça do Estado, diretor do Fórum de Parnaíba, juiz Carlos Eugênio Macedo de Santiago; o representante do presidente do TRE/PI, juiz federal Marcelo Carvalho Cavalcanti de Oliveira; o procurador-chefe do MPF/PI, Marco Túlio Lustosa Caminha; o procurador-chefe da AGU/PI, Ricardo Resende de Araújo; o representante da presidência da Ajufe, juiz federal Roberto Carvalho Veloso; o presidente da Ajufer, juiz federal Moacir Ferreira Ramos; o presidente da Câmara Municipal de Parnaíba, vereador João Cândio Neto; o secretário-geral do Conselho Federal da OAB, Marcus Vinícius Furtado Coelho; o presidente da Subseção da OAB de Parnaíba, Diógenes Meireles Melo; e o filho do homenageado Salmon Lustosa, o médico Emídio Augusto Veras Lustosa (foto).



Compareceram à solenidade, entre outras autoridades civis e militares, os desembargadores federais Daniel Paes Ribeiro, João Batista Gomes Moreira, Antônio Souza Prudente, Leomar Barros Amorim de Sousa e Neuza Maria Alves da Silva, os juízes federais em auxílio à Presidência, César Cintra Jatahy e José Alexandre Franco, os juízes federais, da Seccional, Derivaldo de Figueiredo Bezerra Filho, Márcio Braga Magalhães, Régis de Souza Araújo e Nazareno César Moreira Reis, o juiz federal do DF, Novély Vilanova; o diretor do foro da Seccional do Pará, Daniel Santos Rocha Sobral, o diretor-geral do TRF, Felipe dos Santos Jacinto, o secretário-geral e coordenador da comissão de instalação de varas, Joseny Marques Freire, o assessor especial da Presidência, Euvaldo Pinho, diretores e servidores.

MAGISTRADOS VISITAM CENTRO DE CULTURA DA JUSTIÇA NO PIAUÍ

De passagem pela capital piauiense, Teresina, no dia 20 de agosto, pela manhã, o presidente do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, desembargador federal Olindo Menezes, visitou o Centro Nacional de Cultura da Justiça (Cenajus) – Casa de Justiça e Cidadania –, que reúne diversas entidades parceiras, entre as quais a Justiça Federal, com a finalidade de aproximar a sociedade do Poder Judiciário por meio da implementação de políticas de inclusão social. O Cenajus abriga diversos serviços, como museu, biblioteca virtual, ouvidoria, conselho da mulher, da criança e do adolescente e assistência social. O presidente Olindo Menezes elogiou a iniciativa do juiz federal diretor do foro da seccional do Piauí, Carlos Augusto Pires Brandão, pela ideia de ceder o espaço para “tão augusta missão”. A visita oficial contou com a participação dos desembargadores federais João Batista Gomes Moreira, Leomar Barros Amorim de Sousa e Neuza Maria Alves da Silva, do juiz federal em auxílio à Presidência, José Alexandre Franco, do juiz de direito Thiago Brandão de Almeida, do diretor-geral do TRF, Felipe dos Santos Jacinto, do secretário-geral do TRF, Joseny Marques Freire, e do assessor especial da Presidência, Euvaldo Pinho, recebidos pelo prefeito de Teresina, Elmano Ferrer, e pela presidente da Fundação Cultural Monsenhor Chaves, Laurenice França.



Subseção de Itabuna e de Rondonópolis contam com sede própria

Na Bahia, a Subseção Judiciária de Itabuna inaugurou sede própria em 30 de agosto, data coincidente com o centenário do município. Em Mato Grosso, a Subseção Judiciária de Rondonópolis inicia as atividades em novo prédio, localizada no centro judiciário da cidade.



FOTOS: MAURO PUTINI

Fachada da nova Subseção de Itabuna

Itabuna – Desde o dia 30 de agosto, as portas da nova sede da Justiça Federal de Itabuna, Bahia, estão abertas para atender à população da cidade e dos 23 municípios jurisdicionados. A solenidade de inauguração da nova sede aconteceu no dia 27 de agosto e foi conduzida pelo presidente do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, desembargador federal Olindo Menezes, ao lado da diretora do foro da Seção Judiciária da Bahia, juíza federal Cynthia de Araújo Lima Lopes, e da diretora da Subseção Judiciária de Itabuna, juíza federal Maízia Seal Pamponet.

O presidente Olindo Menezes se lembrou de quando esteve em Itabuna, ainda como corregedor, quando a juíza federal Maízia Pamponet apresentou o prédio – “abando-



Momento do desenlace da fita inaugural

nado e em estado deplorável”, nas palavras dele – como a futura sede da Justiça Federal. Ao iniciar seu discurso, afirmou surpresa: “É uma satisfação adentrar o prédio hoje para inaugurar a nova sede da Justiça Federal de Itabuna”. Ele destacou o envolvimento de entidades e pessoas para a concretização da obra. “Não comemoramos vitórias sem que muitas pessoas e entidades não contribuam para elas”, disse. “Dentre essas contribuições, quero destacar o papel da Dr.^a Maízia, como magistrada doce, simples e competente, que não mede esforços para conseguir os objetivos em prol da Justiça Federal”. E sentenciou: “Vossa Excelência fez um milagre aqui, e o tribunal é muito agradecido”.

Agora, os dois magistrados e 27 servidores que trabalham na vara mista de Itabuna contarão com instalações dignas e confortáveis que irão refletir numa prestação jurisdicional de maior qualidade. De acordo com a diretora da Subseção Judiciária, Maízia Seal Pamponet, a mudança para a sede própria reveste-se de grande importância, já que permitirá dar seguimento, com mais facilidade, a todos os projetos iniciados na antiga sede. A nova sede contará com auditório, lugar para debates e mesas-redondas, para capacitação, e com espaço adequado para os juizados especiais federais. “Sem dúvida, as novas instalações significam

espaço para funcionamento mais organizado, servidores e juízes satisfeitos; lembrando que satisfação gera produção”, ressaltou.

A inauguração da sede coincide com o centenário da cidade de Itabuna. “Não haveria momento melhor para receber a nova sede da nossa Subseção, concretização de um sonho e desejo há muito presente no seio dos servidores e juízes que aqui labutam diariamente, mas também de advogados, procuradores e da gente que acorre a nossas portas”, afirmou a Maízia. Ela destacou a participação de todos que trabalharam para a realização desse sonho. “Se vê que os caminhos foram longos; mas, enfim, chegamos ao nosso dia de júbilo, pelo que agradecemos imensamente a cada um que deu sua cota de contribuição para efetivamente tornar realidade este momento”, disse.

A diretora da Subseção lembrou que tramitam, atualmente, na Vara Federal de Itabuna, cerca de 15 mil processos e que a Subseção foi contemplada pela Lei 12.011 com mais uma vara federal, com previsão de instalação em 2014, estando a nova sede em condições de receber mais uma vara.

Para a diretora do foro da Subseção Judiciária da Bahia, Cynthia Lopes, “a nova sede tem o significado de dotar

DESEMBARGADOR FEDERAL ANTÔNIO EZEQUIEL RECEBE HOMENAGEM EM ITABUNA



O desembargador federal aposentado Antônio Ezequiel da Silva foi homenageado durante a solenidade de inauguração da nova sede da Subseção Judiciária de Itabuna, na Bahia. Ele recebeu a comenda Ministro Aliomar de Andrade Baleeiro, outorgada pela diretoria do foro da Seção Judiciária da Bahia em maio deste ano, por indicação da diretora da Subseção Judiciária de Itabuna, juíza federal Maízia Seal Pamponet, e ratificada pelos demais juízes federais baianos, por sua “valiosa contribuição para o aprimoramento dos serviços judiciários da Justiça Federal” naquele Estado.

A juíza federal Rosana Noya Kaufmann, designada para fazer a entrega da comenda ao magistrado, destacou o momento escolhido pela juíza federal diretora do foro da Bahia, Cynthia de Araújo Lima Lopes, para a homenagem em razão dos fortes vínculos afetivos do homenageado com a região: “inteiramente apropriado, nesta data em que a Justiça Federal está em festa pela inauguração de sua sede própria”, disse. Ela lembrou discurso do presidente Olindo Menezes

o Judiciário de melhores condições materiais de cumprir sua missão, de composição de conflitos, de reconciliar os desavindos, de enfrentar a arrogância dos opressores, de conter a ira dos oprimidos, oferecendo o pão a quem tem fome e a água a quem tem sede, o pão e a água do direito e da justiça, o que equivale a assegurar a paz social, supremo anelo do homem em todas as eras”.

A solenidade foi prestigiada pelo ministro do Superior Tribunal de Justiça, José Cândido de Carvalho, pela desembargadora federal Neuza Maria Alves da Silva, pelo desembargador federal aposentado, Antônio Ezequiel da Silva – homenageado durante o evento –, pelo representante do prefeito de Itabuna, subprocurador-geral Marcos Conrado, pelo presidente da Associação dos Juizes Federais da Primeira Região, juiz federal Moacir Ferreira Ramos, e pelo presidente da OAB/ Subseção de Itabuna, Andirlei Nascimento Silva.

Entre outras autoridades civis e militares, e membros do Ministério Público, da Justiça do Trabalho e da Justiça Estadual, estiveram presentes os juizes federais César Jathay Fonseca, em auxílio à Presidência, João Paulo Pirôpo de Abreu, Pompeu de Sousa Brasil, Rosana Noya Alves Weibel Kaufmann, Pedro Alberto Calmon Hollyday – diretor da Sub-



Presidente discursa durante solenidade

seção Judiciária de Ilhéus –, Sandra Lopes Carvalho, Mara Lina do Carmo, Igor Matos Araújo; o diretor do fórum de Itabuna, juiz de direito Wilson Gomes Júnior; a diretora do foro da Justiça do Trabalho, juíza Eloína Barbosa Machado; o assessor especial da Presidência do TRF, Euvaldo Pinho; a diretora da Secretaria de Administração da Seccional Baiana, Iolanda Dória; e a diretora da Secretaria da Subseção Judiciária de Itabuna, Daniela Malta.

que ressaltou a transitoriedade da participação pessoal em face da perenidade das instituições, lembrando a importância da atuação de cada um dos que a integram como servidores públicos, já que, conforme suas palavras, são eles que a fazem viva, contribuindo na sua solidez e no seu prestígio. “O homenageado é daqueles que agregaram atributos de retidão e humanidade, fincando sua atuação, dedicada e honrosa, no alicerce da instituição justiça federal, onde permanecerá sempre”, afirmou.

O presidente da Associação dos Juizes Federais da Primeira Região (Ajufer), juiz federal Moacyr Ferreira Ramos, em nome dos associados, também rendeu homenagens ao magistrado pelos “relevantes serviços prestados à Justiça Federal”. “Vossa Excelência soube honrar a toga em sua vitoriosa carreira como magistrado, como juiz probo, reto e honesto”, afirmou.

O presidente do Tribunal Regional Federal, Olindo Menezes, falou de sua alegria em estar novamente com o colega Antônio Ezequiel, com quem muito se identificou e manteve

“contato largo”. “Um dos grandes colegas que tive no Tribunal, e é uma satisfação revê-lo nesta data de hoje, em que lhe é prestada essa homenagem justa”, afirmou o presidente, que também rendeu homenagens ao ministro do Superior Tribunal de Justiça, José Cândido de Carvalho. “Para mim, é uma satisfação grande encontrar V.Exa. neste dia, nesta hora, nesta terra”.

Emocionado, o desembargador federal Antônio Ezequiel da Silva disse ser motivo de satisfação receber as homenagens, tanto por meio da comenda como dos dizeres “tão significativos para qualquer magistrado”. “Não estou certo de ter sido o profissional aqui descrito, mas posso assegurar a todos que sempre me esforcei para ser exatamente como me qualificaram, e tenho certeza de que fui um juiz que sempre cumpriu seu dever”. E finalizou: “agradeço a todos que contribuíram para este momento, que fecha, para mim, com chave de ouro, um ciclo de dedicação diuturna à causa da Justiça no país”.

Rondonópolis – Magistrados e servidores da Justiça Federal de Rondonópolis, município que dista 218 km da capital de Mato Grosso, Cuiabá, festejaram, em 31 de agosto, a inauguração da nova sede da Subseção Judiciária. O Fórum Federal Marechal Rondon, construído em um terreno de aproximadamente oito mil metros, abrigará um magistrado e os 25 servidores que atualmente integram o quadro da subseccional, em seus mil metros quadrados de área útil, distribuídos em dois pavimentos.

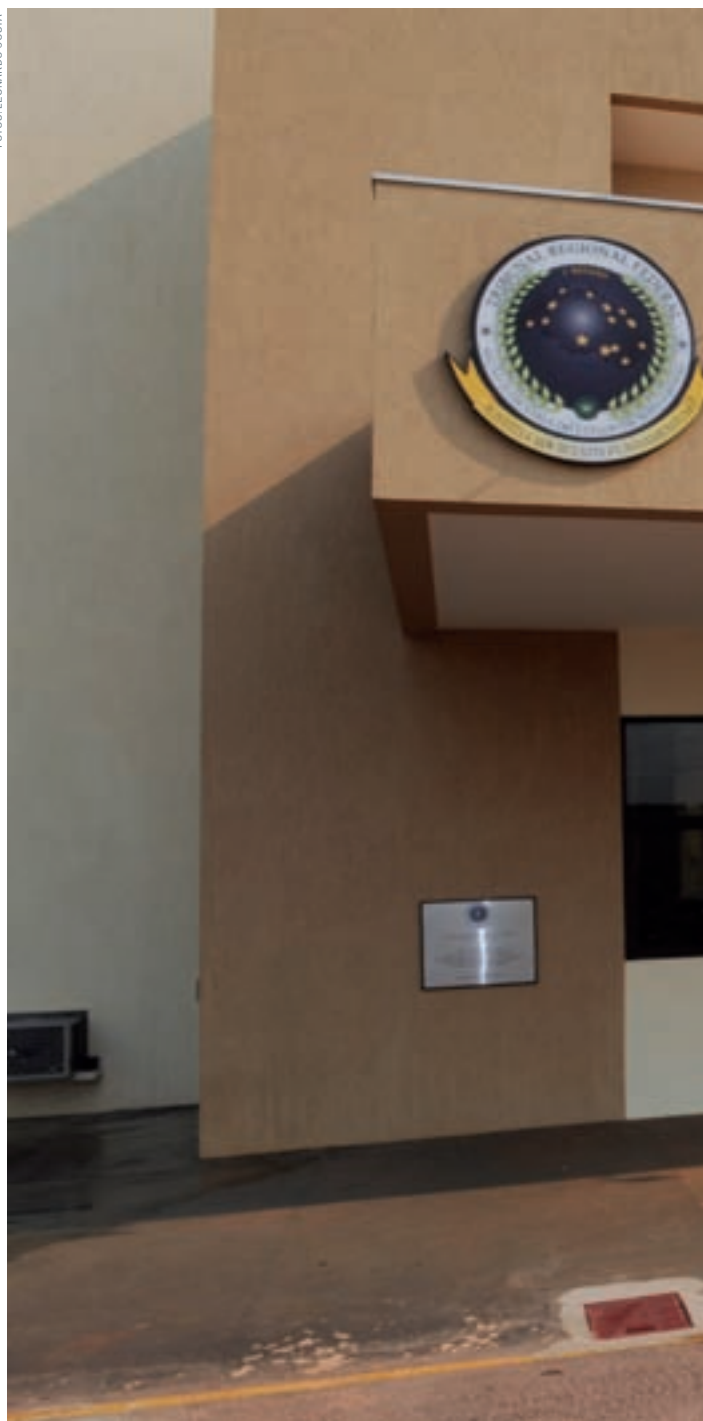
A inauguração foi conduzida pelo presidente do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, desembargador federal Olindo Menezes, juntamente com o diretor do foro da Seccional de Mato Grosso, juiz federal José Pires da Cunha, e com o diretor da Subseção de Rondonópolis, juiz federal Francisco Alexandre Ribeiro.

O presidente Olindo Menezes falou da importância do ambiente de trabalho para a prestação dos serviços. “O ambiente de trabalho é tudo, e um ambiente amplo, refrigerado, com todos os equipamentos necessários, tudo isso certamente refletirá na qualidade dos serviços prestados”, afirmou. Ele lembrou a antiga sede, que conheceu quando corregedor. “De lá pra cá o passo foi gigantesco: aqui nós teremos espaço, mobiliário e equipamentos adequados para que nossos servidores se sintam engrandecidos e satisfeitos, de modo que tudo que eles fizerem, a coisa mais simples, que façam para agregar valores, assim como os juízes o fazem”.

Segundo o presidente, desde a instalação da Vara de Rondonópolis, a Subseção vem “dando passos decisivos na sua consolidação na cidade”. Ele ressaltou a dimensão continental da Primeira Região ao lembrar que o TRF tem sob sua jurisdição 80% do território brasileiro e conta com apenas 43 subseções judiciais, e reafirmou sua convicção quanto à interiorização da Justiça Federal. “Nós, aos poucos, vamos dando passos decisivos e aumentando nossa presença, especialmente no interior”. E declarou: “Portanto nosso caminho é longo, nossa jornada é muito grande, mas o importante é ir dando passos”.

A nova sede, na avaliação do diretor da Subseção de Rondonópolis, juiz federal Francisco Alexandre Ribeiro, é a realização de um sonho acalentado desde a instalação da Subseção, em 2006. “É uma data muito especial para todos nós”, comemorou o magistrado. “A nova sede é moderna, espaçosa, e certamente contribuirá para o aperfeiçoamento dos serviços jurisdicionais prestados à comunidade”.

FOTOS: LEONARDO COSTA





FOTOS: LEONARDO COSTA



Juiz Francisco Alexandre, presidente Olindo Menezes e diretor do foro/SJMT, José Pires da Cunha

Compartilha dessa opinião o diretor do foro da Seção Judiciária de Mato Grosso, juiz federal José Pires da Cunha. Segundo ele, “a nova sede é uma conquista, especialmente para o jurisdicionado de Mato Grosso”.

Em localização privilegiada e acessível, a nova sede integra o centro judiciário da cidade, ao lado do Fórum Trabalhista, do Fórum Estadual e da sede da subseccional da OAB, estando, ainda, próxima do centro da cidade, da Secretaria Municipal de Saúde. Conta com espaçosos balcões de atendimento, área para instalação de postos de atendimento bancários, sala de advogados, sala para instalação de um núcleo de prática jurídica, área para atendimento dos clientes dos Juizados Especiais Federais, sala para perícias, duas amplas salas de audiências, área reservada para réus presos e escolta policial, amplos corredores de espera, um pequeno refeitório e dois amplos gabinetes de juízes.

O presidente do Tribunal aliou-se ao juiz diretor da subseção para agradecer aos colaboradores que empenharam esforços para que a conclusão da obra acontecesse, entre os quais a Prefeitura Municipal, a Câmara de Vereadores, o diretor e ex-diretores do foro da Seção Judiciária de Mato Grosso, procuradores federais e a equipe de gestores da Justiça Federal de Rondonópolis.

A solenidade foi prestigiada por autoridades federais,

estaduais e municipais, como o representante do prefeito de Rondonópolis, procurador-geral Efraim Alves dos Santos; o bispo da Diocese local, dom Juventino Kesting; o presidente da Câmara Municipal, vereador Hélio Pachioni; o diretor do fórum da Justiça Estadual, juiz de direito Luís Augusto Veras Gadelha; a procuradora-chefe da República, Ana Paula Fonseca de Góes Araújo; o presidente da OAB/Subseção de Rondonópolis, Adalberto Lopes de Souza; e o juiz federal Raphael Cazelli de Almeida Carvalho, representante da Ajufe.

Também participaram do evento, entre outras autoridades federais, estaduais e municipais, civis e militares, os juízes federais José Alexandre Franco, em auxílio à Presidência, Jeferson Schineider e Paulo César Lopes, da seccional de Mato Grosso, e Paulo Cezar Alves Sodré, diretor da Subseção de Sinop; o assessor especial da Presidência do TRF, Euvaldo Pinho; o diretor da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso, Carlos Eduardo Brazil Barbosa; e a diretora de Secretaria da Subseção Judiciária de Rondonópolis, Gláucia Lanza Spricido.

A subseção de Rondonópolis, sob a responsabilidade do juiz federal Francisco Alexandre Ribeiro, atende à população de aproximadamente 190 mil habitantes, no município, e a de mais 17 municípios vizinhos.



Acima , autoridades
ladeadas pelos servidores
da Subseção de
Rondonópolis
Ao lado, autoridades
visitam novas instalações
da Subseção

MARANHÃO

Ampliação de parcerias

O diretor do foro da Seção Judiciária do Maranhão, José Carlos Madeira, acompanhado da diretora da Secad, Cláudia Celma Santos de Miranda, e do supervisor da Seção de Segurança, Vigilância e Transporte, Paulo Caldeira, esteve reunido, no dia 31 de agosto, com o delegado da Receita Federal do Maranhão, Antônio Augusto Simas Neto. Foi mais uma da série de visitas de caráter institucional que visam manter ou ampliar parcerias. A visita serviu também para a apresentação de um pedido da Justiça Federal: a doação de material e de equipamentos eletrônicos apreendidos nas operações realizadas pela Receita, tais como máquinas fotográficas, filmadoras e *notebooks*. O delegado Simas recebeu o pedido e garantiu seu empenho para que seja atendido o mais breve possível, reiterando a importância da parceria institucional.

PARÁ

Prédio da Vara de Redenção já está escolhido



JOSE LUIZ RODRIGUES

A Seção Judiciária do Pará já escolheu o prédio que vai abrigar a sede da futura Subseção de Redenção, município situado no sul do Estado. Com 67 mil habitantes e 3.824 Km² de área, Redenção está a 900 quilômetros de Belém e sua economia se baseia na atividade agropecuária, uma das mais fortes em toda a Região Norte do País.

A vara, que deverá ser instalada no próximo ano, funcionará num imóvel de 600 metros quadrados, de dois pavimentos, situado em área central da cidade e reformado recentemente. A locação do prédio foi definida durante viagem que o diretor do Foro, juiz federal Daniel Santos Rocha Sobral, e o diretor da Secretaria Administrativa (Secad), José Luiz Miranda Rodrigues, fizeram a Redenção em 27 de agosto, acompanhados do engenheiro Antônio Jorge Leitão, do Tribunal Regional Federal da 1.^a Região, para tratar especialmente das instalações da futura vara federal.

Segundo o diretor da Secad, o prédio escolhido atenderá perfeitamente às necessidades da nova subseção. Já estão garantidos os recursos para custeio da locação e reformas básicas de adaptação, que deverão incluir a climatização do prédio, obras de *layout*, cabeamento estruturado (para conectar os computadores numa rede interna) e reforço da parte elétrica.

PIAUI

Reunião discute instalação de polo universitário

Por ocasião da solenidade de instalação da Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, na manhã do dia 20 de agosto, o diretor-geral do TRF/ 1.ª Região, Felipe dos Santos Jacinto, esteve reunido com o reitor da Universidade Estadual do Piauí - Uespi, professor doutor Carlos Alberto Pereira, com a professora Bárbara Olímpia Ramos de Melo (diretora geral do Núcleo de Educação à Distância da Uespi), com o professor doutor Geraldo Eduardo da Luz Junior (coordenador da pós-graduação da Uespi), com o diretor da Secretaria Administrativa da SJ/PI, Aléssio Sales Lustosa e com a supervisora da Sesud/Diref, Ana Valéria Neiva Moreira. A reunião teve como objetivo a discussão de assuntos relacionados com a instalação de um polo de uma universidade corporativa, para fins de capacitação da administração pública.

Também estiveram presentes o diretor da Escola Judiciária da Justiça do Trabalho da 22.ª Região, desembargador Francisco Meton Marques de Lima, o secretário da Escola de Magistratura Estadual, José Fortes Portugal, o reitor do Instituto Federal de Ensino, professor Francisco das Chagas Santana, representantes do Sesi, Sebrae e Senai, além dos secretários municipais José Fortes de Pádua (Administração) e Vanessa Neiva (Finanças).

Na ocasião, foi manifestada a intenção de se promover um curso de especialização em Administração da Justiça, com acesso ao mestrado profissional nessa área, em parceria com a Universidade Estadual. Ao final, o diretor-geral Felipe Jacinto prometeu um retorno, em breve, ao Piauí, com a equipe de RH do TRF, para que sejam promovidos os acertos do convênio entre o TRF/JF-PI e a Uespi.

RONDÔNIA

JEF itinerante pode chegar ao Município de Costa Marques

O Município de Costa Marques, distante 786 km de Porto Velho, poderá ser a sede do próximo Juizado Especial Federal itinerante da Seção Judiciária de Rondônia. Situado entre a floresta amazônica e o cerrado do vale do Guaporé, o município, que faz fronteira com a Bolívia, recebeu, no dia 20 de agosto, a visita do juiz federal substituto Alexandre Henry Alves, acompanhado dos servidores João Cruz Beleza e Francimeire Batista da Costa, para avaliar as condições locais de realização do JEF itinerante.

Durante reunião com autoridades locais e com a equipe da Justiça Federal de Rondônia, o magistrado Alexandre Alves falou da importância do projeto e tomou conhecimento da realidade e das dificuldades enfrentadas pela população do município e de outras comunidades circunvizinhas.

Colocou as instalações da câmara municipal à disposição do Judiciário, para as etapas de atermação e de audiências. O juiz Alexandre Henry visitou as instalações de diversas instituições regionais, mas as do prédio do Fórum Cível e Criminal foram consideradas as mais adequadas para a realização do juizado em Costa Marques.



PRESIDENTES DOS TRFS DISCUTEM EM BRASÍLIA MATÉRIAS COMUNS À JUSTIÇA FEDERAL

O Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Federais reuniu-se no dia 2 de agosto, na Presidência do TRF, em Brasília. O grupo promove encontros periódicos para discutir matérias comuns à Justiça Federal que poderão constituir elemento de informação e proposição junto ao Conselho da Justiça Federal (CJF).

APROVADA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA A JUSTIÇA FEDERAL EM 2011

O colegiado do Conselho da Justiça Federal (CJF) aprovou, em sessão no dia 3 de agosto, por unanimidade, a proposta orçamentária de 2011 para toda a Justiça Federal, no valor de R\$ 6.780.704.392,00 (seis bilhões, setecentos e oitenta milhões, setecentos e quatro mil e trezentos e noventa e dois reais). O montante é 2,44% superior ao da Lei Orçamentária de 2010, conforme parâmetros estabelecidos no PL 04/2010 – PLDO 2011. O documento aguarda sanção do presidente da República.

Fonte: CJF



ESMAF REÚNE RENOMADOS JURISTAS NA II JORNADA DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL

A Escola de Magistratura Federal da Primeira Região (Esmaf) promoveu de 18 a 20 de agosto, no Centro de Treinamento da Justiça Federal (Centrejufe), a II Jornada de Direito Processual Civil. Durante o evento, foram abordados os temas: “As grandes transformações do Direito Processual Civil brasileiro”, pelo jurista Kazuo Watanabe, “Reflexões sobre a relativização da coisa julgada”, com o palestrante Flávio Luiz Yarshell, e “Tutela de urgência e tutela de evidência: análise crítica do projeto do novo Código de Processo Civil”, por Juliana Cordeiro Faria. A mesa de honra foi composta pelo desembargador federal Olindo Menezes, presidente do TRF da 1.ª Região, pelo diretor da Esmaf, desembargador federal Hilton Queiroz, pela desembargadora federal Mônica Sifuentes e pelo presidente da Associação dos Juizes Federais da 1.ª Região (Ajufer), juiz federal Moacir Ramos.



Licença-Paternidade

A Licença-Paternidade é direito do servidor por ocasião do nascimento de filho ou no caso de adoção. Está prevista no art. 208 da Lei 8.112/1990 e na Resolução 002/2008-CJF.

1. Qual a duração da licença paternidade?

O prazo de afastamento será de cinco dias consecutivos, a partir da data do nascimento do filho.

2. A licença pode ser interrompida?

Não, pois se trata de direito constitucional do servidor, não sujeito a interrupção.

3- Quando a licença será iniciada no caso de o servidor estar de férias no dia do nascimento ou da adoção?

Se o servidor, na data do nascimento ou da adoção, encontrar-se em férias, seu início será prorrogado para após o término das férias.

4. O servidor em estágio probatório tem direito à licença e aos benefícios?

Sim. A lei não impõe nenhuma restrição.

5. Com o nascimento do(s) filho(s), o servidor passa a receber algum benefício?

Existem algumas vantagens pecuniárias previstas nas leis, que beneficiam os servidores por ocasião do nascimento de filhos. É importante saber, todavia, que, se pai e mãe são servidores públicos, somente um deles pode auferir essas vantagens. Os benefícios, que exigem a satisfação de algumas exigências, são os seguintes: Auxílio-natalidade, Auxílio-creche – desde que a genitora não receba o benefício em outro órgão e Abatimento no Imposto de Renda.

6. O que deve fazer o servidor para receber o auxílio-natalidade? O recebimento é automático?

Não. Ele deve requerer o benefício, devendo anexar a certidão de nascimento do filho e declarando que a mãe da criança não é servidora pública.

7. Por quanto tempo o servidor receberá o benefício?

Receberá o benefício uma única vez, a cada nascimento ou adoção de filhos.

8. O servidor que tiver a paternidade comprovada por exame de DNA tem direito à licença e ao auxílio?

Sim, desde que apresente o registro de nascimento do filho (a).



* Fonte: RH on-line, informativo eletrônico da Secretaria de Recursos Humanos



Justiça Eleitoral, jurisdição federal e anteprojeto de reforma do NOVO CÓDIGO ELEITORAL

É digna de encômios a iniciativa do Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney, de nomeação de comissão de juristas encarregada de elaborar anteprojeto de reforma do novo Código Eleitoral, haja vista que o vetusto Código Eleitoral, datado de 15 de julho de 1965 (Lei n.º 4.737), de há muito se entremostra anacrônico e assistemático, precisando ser reformulado e amoldado à luz da Constituição Federal de 1988, de modo a imprimir-lhe feições e características próprias de um poder judiciário da União (art. 92, inciso V, do Estatuto Político vigente); com mais louvor ainda se aplaude a medida complementar encetada por Sua Excelência, ora designando representante do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais, o Desembargador Walter de Almeida, ora designando representante da Justiça Federal, o Juiz Federal Roberto Carvalho Veloso, indicações complementares essas de importância ímpar, na medida em que, não sendo a Justiça Eleitoral forjada de quadro próprio, específico, exclusivo, de magistrados eleitorais, a ela socorrem-na, diariamente, magistrados oriundos dos diversos ramos da Justiça Comum, Federal e Estadual, sendo mais do que pertinente o direito de vez e voz dessas classes de magistrados.

Dentre as inúmeras atribuições e encargos ínsitos ao regular o funcionamento dessa Comissão, dos quais se destaca a criação de sistematicidade das ações e procedimentos eleitorais existentes, uma questão ressaltável, qual seja, a discussão acerca da manutenção ou não da atual composição da justiça eleitoral, notadamente no âmbito do 2.º e do 1.º grau (Tribunais Regionais Eleitorais e Zonas Eleitorais), composição essa replicada, mecanicamente, e sem maiores reflexões e/ou questionamentos,

pelos estatutos políticos que se seguiram ao advento do vetusto Código Eleitoral em apreço, que, diga-se de passagem, veio a lume à época em que sequer existia Justiça Federal de 1.ª instância, fazendo o juiz de direito as vezes de juiz federal.

De modo a fomentar o debate, de logo se rechaçam os termos da Carta de Brasília, subscrita pelo Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais, reunidos na Capital Federal, nos dias 19 a 21 de agosto passado, no que tange à necessidade de “II - manifestar, oficialmente, perante a Comissão de Juristas criada para a elaboração do anteprojeto do novo código eleitoral, a preocupação dos Tribunais Regionais Eleitorais quanto às sugestões propostas para discussão, por seus membros, visando: (i) alterar-se a composição dos Regionais, federalizando estas Cortes para atribuir função jurisdicional eleitoral aos juízes federais”. Ora, nada mais despropositada do que essa assertiva: a uma, pelo fato de a pretensa preocupação externada pelos Tribunais Regionais Eleitorais não ter vindo acompanhada de qualquer fundamentação, ainda que tênue, suscetível de per si de engessar a atual composição da Justiça Eleitoral; a duas, por não existir ainda qualquer proposta formal nesse sentido lançada no bojo da Comissão, que – é bom que se diga – agora que está a começar seus trabalhos; a três, porque o termo “federalização” não se mostra apropriado, vez que a Justiça Eleitoral não faz parte da Justiça Estadual, não havendo, portanto, tecnicamente, nada a ser federalizado. Ao contrário, a Justiça Eleitoral é uma justiça federal especializada, tanto que integra o Poder Judiciário da União, conforme assentado no inciso V do art. 92 da Constituição Federal de 1988,

estando laureada de inúmeras características que bem revelam o caráter federal de suas atividades, a saber: a) o orçamento é federal; b) os servidores são federais; c) a gratificação eleitoral tem como base o subsídio do juiz federal (Resolução TSE n.º 20.593/2000); d) Compete à União legislar privativamente sobre Direito Eleitoral (art. 22, I, CF/88); e) a Polícia Judiciária é da União, precisamente a Polícia Federal; f) as multas eleitorais, uma vez inscritas em Dívida Ativa da União, são cobradas pela Procuradoria da Fazenda Nacional; g) a Justiça Federal já adquiriu substancial capilaridade, possuindo nada menos que 747 varas federais, acrescidas de 230 varas federais em vias de implantação (Lei n.º 12.011/2009), em cidades de grande e médio porte, realidade bem distinta da existente à época da eclosão do Código Eleitoral (ausência de justiça federal de 1.ª instância em julho de 1965; primeiras varas federais em número de 44, criadas em 1966, com a Lei n. 5010/66; 155 varas federais no Brasil, capital e interior, quando da promulgação da Constituição em referência (outubro/1988); h) o representante do Ministério Público Eleitoral com assento na Corte Eleitoral de 2.º grau é oriundo do Ministério Público Federal, denotando o caráter federal do serviço eleitoral; i) os recursos orçamentários aplicados pela Justiça Eleitoral sujeitam-se ao controle do Tribunal de Contas da União; e j) A matéria eleitoral reflete inegável interesse federal, na medida em que resguarda a democracia e o Estado Democrático de Direito, espectros cuja magnitude refoge ao interesse meramente estadual, sendo, nessa banda, inclusive contraproducente e atentatório ao sistema federativo confiar-se o mister eleitoral, com nuances de exclusividade, a um único segmento da

federação. A quatro, porque os juízes federais já exercem jurisdição eleitoral, seja como membros, efetivos e substitutos, dos Tribunais Regionais Eleitorais, seja inclusive como juiz auxiliar nas eleições gerais, na linha do preconizado pelo §3.º do art. 96 da Lei n.º 9.504/97, conhecida como Lei das Eleições, sendo equivocada a premissa de transferência da função jurisdicional eleitoral aos juízes federais, na medida em que, repise-se, o juiz federal já é inequivocamente juiz eleitoral, ocupando, apenas, inexplicavelmente, espaço nos órgãos judiciários eleitorais muito aquém ao munus constitucional que lhe fora confiado.

Como se vê, nada obstante a higidez das nuances federais acima elencadas, a jurisdição eleitoral a cargo dos tribunais regionais eleitorais, na quase totalidade de seus membros (6 dos 7 membros), e das Zonas Eleitorais, de maneira exclusiva, vem sendo exercida, paradoxalmente, por juízes oriundos ou vinculados à magistratura estadual, em detrimento dos juízes federais, fincada em vetustas disposições normativas que não mais guardam correspondência vertical com o espírito inaugurado pela atual Carta Magna Federal, merecendo assim firmes e justas adequações por parte da comissão do Senado. Oxalá que essa comissão, formada por notórios especialistas na seara do direito eleitoral, tenha a sabedoria de aquilatar e de ponderar os argumentos técnicos lançados, criando um mecanismo que venha a mitigar o paradoxo eleitoral ora existente, isto é, fazendo com que a Justiça Eleitoral não seja uma Justiça da União apenas no papel, mas no papel e na prática, sendo condição *sine qua non*, para tanto, o chamamento dos juízes federais para o mister eleitoral, em caráter preferencial. ■

* Daniel Santos Rocha Sobral, juiz federal diretor do foro da SJPA, membro efetivo do TRE/PA e delegado da Ajufe no Pará



COM

Quando a tecnologia traz problemas

A tecnologia chegou a nosso meio e conseguiu mudar nossa forma de trabalhar, de estudar, de pesquisar, de interagir profissional e socialmente. Conseguimos gerar resultados com mais assertividade. Nossos relatórios são mais precisos e conseguimos fazer muitas análises, o que era impossível antes da tecnologia acessível.

Há quem diga que estamos nos tornando mais inteligentes depois da internet! Eu diria que, no mínimo, estamos mais informados. E informação bem utilizada gera conhecimento e impacta nos resultados de um modo geral.

Porém será que todas as pessoas que têm um computador em sua frente conseguem trabalhar com mais efetividade? É fato que o uso da internet ainda está sendo internalizado e normatizado em organizações, mas são perceptíveis, também, novos problemas organizacionais decorrentes do uso da tecnologia. Por exemplo:

- É efetivo um servidor passar horas recebendo (lendo) lindas mensagens em "Power point", com lições de vida, assistindo a pequenos vídeos, enviando correntes e reencontrando piadinhas?

- É efetivo pessoas utilizarem parte das oito horas diárias de trabalho para fazer pesquisas pessoais e se corresponder em sítios eletrônicos de relacionamento?

- É adequado que pessoas permaneçam plugadas em redes sociais enquanto trabalham?

- E navegar na internet? – atividade que normalmente consome horas, e nem sempre o objeto de pesquisa tem foco profissional?

O que nos faz discutir este tema é a possibilidade de refletir em grupo sobre como as pessoas estão utilizando a internet em seus ambientes de trabalho.

O uso de tecnologia em organizações precisa ser regulamentado, pois, no mínimo, existem dois fatores importantes. O primeiro é que as áreas de TI precisam defender o sistema a todo custo e evitar invasões. Acontece que o uso indevido da internet pelos colaboradores pode simplesmente abrir a rede para esses ataques. Isso causaria danos impensáveis. Outro ponto é que uma grande organização tem um computador em cada mesa ligado à rede – isso é muito para qualquer rede, por mais potente que seja; então, enquanto colegas navegam em sítios eletrônicos variados, o sistema fica "leeeeeento", o que atrapalha o trabalho de tantos outros colegas. Normalmente o usuário visa seu interesse pessoal e não tem noção dos perigos e dificuldades a que expõe sua organização ao navegar na internet aberta. Todos precisam estar conscientes desses problemas.

São frequentes dilemas organizacionais para decidir as práticas na utilização da internet: Fechar ou não o acesso à internet? Como isso será visto pelos servidores? Permitimos que eles acessem os *e-mails* pessoais durante o trabalho? Permitimos acesso ao Orkut e outras redes na hora do almoço? E se negarmos, alguns conseguem burlar o sistema de segurança e acessam igualmente. O que fazer então?

A intenção é proteção da rede antes de qualquer coisa, mas também evitar que o servidor fique horas dedicando-se a

comportamento comportamento comportamento portamento

mensagens pessoais ou navegando em sítios de interesse não profissional e deixe, com isso, de fazer o que deveria em suas horas de trabalho. É razoável e ético, mas algumas instituições têm dificuldade em fazer cumprir essa norma interna.

Uma vez se queixaram para mim, relatando que alguns colegas quebraram o bloqueio – passavam o dia *on line* e não recebiam nenhuma punição – e que isso estimulava outros colegas a fazer o mesmo. Saiba você, caro leitor, que a equipe de TI pode não interferir imediatamente por falta de um direcionamento gerencial mais firme neste sentido. Mas – creia – eles sabem tudo o que cada um faz em sua máquina! Se existe uma norma interna sendo infringida, isso pode gerar até mesmo um processo administrativo. Então, vale a pena tomar cuidado com a forma de utilizar a ferramenta.

Já que estamos falando em uso apropriado da tecnologia, vale oferecer algumas dicas de melhor uso de *email*:

- Seja claro, objetivo, cordial e, preferencialmente, aborde apenas um assunto por mensagem.
- Sem a inflexão da voz e a linguagem corporal, alguma parte do texto pode ser mal interpretada. Deixe os comentários espirituosos para fazer pessoalmente.
- Enviar texto com letras maiúsculas é o mesmo que gritar com quem recebe!
- Muitas pessoas o conhecerão apenas pelos seus *e-mails*, portanto cuide da correção ortográfica e gramatical, separando os parágrafos com linhas em branco, pois melhora a estética.

- O título de sua mensagem é importante, pois pode ser que, em uma caixa de mensagem cheia, o título chame a atenção do destinatário que vai filtrar as urgências.

- Em *e-mails* profissionais, evite as abreviaturas e os *emoticons* ou *smilies*. Simplesmente eles não foram feitos para fins profissionais.

- Ao enviar mensagens para muitos destinatários ao mesmo tempo, tenha o cuidado de considerar a hierarquia entre eles, caso exista. Esse é um detalhe importante e normalmente pouco observado.

- Nos *e-mails* circulares, cumprimente a todos logo no início da mensagem, enfatizando que a mensagem será lida por várias pessoas.

- Evite enviar cópias ocultas com temas profissionais. Elas podem gerar conflitos internos se, eventualmente, descobrem que a mensagem circulou em outras máquinas, e isso poderá não gerar bons resultados.

- Cuidado ao reencaminhar mensagens. Releia e veja se os conteúdos serão bem entendidos pelos novos destinatários. Não exponha os *e-mails* de nenhum de seus colegas sem necessidade.

Precisamos usar bem essa valiosa ferramenta para potencializar o nosso trabalho e evitar os problemas decorrentes do mau uso. Reflita sobre isso e saiba que sua organização conta com você para aplicar e disseminar essa ideia. Bom Trabalho! ■

*Professora universitária e consultora organizacional



Farol de Bonaire

Caribe Holandês: mergulho, diversão e compras

NESTA EDIÇÃO VIAJAREMOS PARA BONAIRE E CURAÇÃO. ESSAS DUAS ILHAS JUNTO COM ARUBA FAZEM PARTE DAS ANTILHAS NEERLANDESAS. POR LÁ, A TEMPERATURA MÉDIA ANUAL É DE 27.º.



Mergulhadores sem Fronteira- Bonaire



Flamíngos na lagoa- Bonaire

O MAR EM TONS DE AZUL TURQUESA CONVIDA PARA O MERGULHO. E EU CONVIDO VOCÊ A CONHECÊ-LAS.

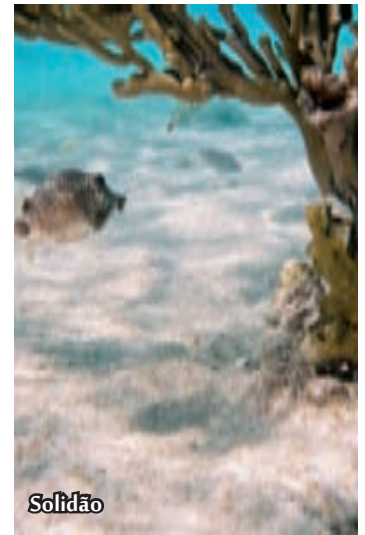
▼ EUVALDO SOARES DE PINHO*



Ponte móvel- Curaçao



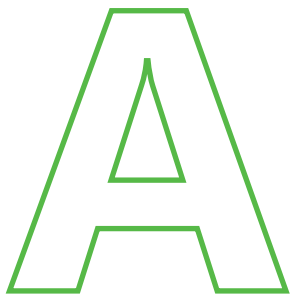
Centro de Mergulho- Bonaire



Solidão

A um passo do Paraíso- Bonaire





Uma opção boa e barata para quem aprecia praias e lugares paradisíacos em terras estrangeiras. A facilidade de acesso evita os possíveis e muitos desgastes que a legislação dos Estados Unidos exige e impõe a todos os estrangeiros que necessitam do visto para pisar em terras

americanas, mesmo que estejam em trânsito. Importante lembrar: em Bonaire é necessário comprovar a vacinação contra a febre amarela... esta, sim, é exigida lá.

O caminho é simples. Saída por São Paulo para Venezue-

la com destino a Curaçao ou Aruba. Escolhemos Curaçao, que fica à meia hora de Bonaire e para a qual a rota é feita em voos domésticos, por aviões turboélices de fabricação brasileira. E aí... alcançamos Bonaire.

A ilha tem 37 km de comprimento por 12 km de largura. Lá é possível se comunicar em inglês ou espanhol. Mas, para os mais ousados, há também o dialeto "papiamentu", que é uma mistura do espanhol, português, inglês, holandês, arawak (de extinta civilização indígena) e, também, possui palavras de origem africana.

A ilha é visitada por muitos turistas, na sua maioria, holandeses, que em família, em lua de mel ou grupos de



Formas e cores- Curaçao



Naufrágio- destroços do Hilma Hooker- Bonaire

mergulho, por lá aparecem em busca de lindas paisagens e águas quentes e transparentes.

Há lagoas com flamingos vermelhos e cor-de-rosa. Os vários tons de azul do mar (do turquesa ao azul oceânico) misturam-se com as cores do pôr do sol, num encontro marcado deslumbrante.

No centro da cidade (*down town*), traços da arquitetura africana e holandesa confundem-se por entre as construções e, à noite, as enfeitam em meio às luzes dos cassinos e boates. Lembro a você, leitor, que os restaurantes fecham às 22 horas, portanto é sempre bom fazer reservas e não se atrasar, eles são pontuais.

A moeda local é o Florim das Antilhas (NAFL), também chamado de Guilder, mas o dólar americano e os cartões

de crédito internacionais são bem aceitos.

Aí vai uma dica: existem pacotes que incluem a locação de veículos. No nosso caso, escolhemos caminhonetes 4x4, que muito facilitaram o deslocamento de nosso grupo com os equipamentos de mergulho. E por falar nisso, realizei essa viagem na companhia de 22 integrantes da equipe do "Mergulhadores sem Fronteira", da qual tenho imenso orgulho de fazer parte.

Impossível se perder em Bonaire. A ilha é muito bem sinalizada. Cada praia, por exemplo, tem o nome identificado em pedras pintadas de amarelo.

No lado de sotavento (lado contrário àquele de onde sopra o vento), as praias são tranquilas e é onde ficam situados os grandes hotéis. Do outro, barlavento (lado de onde



Cores e cores- Bonaire

sopra o vento), podemos assistir a espetáculos da natureza, como a eterna briga do mar contra as pedras.

Nós nos hospedamos no Hotel Buddy Dive Resort, onde existem lojas para aluguel e venda das últimas novidades, operadoras com recarga e locais que realizam manutenção e guarda dos equipamentos de mergulho. Nossa preocupação com a segurança era inevitável, já que não havia ninguém para vigiá-los, mas nosso alívio logo se mostrou, pois, para nossa surpresa, no dia seguinte tudo estava lá intacto para ser utilizado novamente.

Após recebermos as devidas instruções e credenciais, estudamos o mapa da ilha, tanto a parte que ilustra a terra quanto a que ilustra o mar, com o fim de decidir por onde começar nossa aventura. Para quem é adepto do mergulho contemplativo, informo que uma das praias preferidas em Bonaire fica situada a metros da cabeceira da pista. Assim, ao tempo em que podemos ter acesso a um excelente *point* para mergulhar, podemos observar aqueles aviões enormes aterrissando, imagens que você já deve ter visto pela internet.

Foram sete dias e seis noites inesquecíveis. As manhãs eram dedicadas aos mergulhos, realizados cada dia em diferentes praias. Os finais de tarde eram exclusivos para o *happy hour*, momento em que planejávamos a rota do dia seguinte, apreciando um sorvete ou a saborosa pina colada, que é a bebida mais tradicional do Caribe, à base de rum,

abacaxi e leite condensado.

Apesar do cansaço que o sol e a água do mar causavam durante o dia, nosso grupo arriscou alguns trocados nos cassinos. Arriscamos também alguns passos no embalo da salsa, mas concluímos que o melhor era observar os movimentos sensuais da dança bem de longe... sem deixar de nos contagiar com a alegria do ritmo, que lembra um pouco os movimentos da fauna e flora subaquática.

Hora de ir. Finalmente, voamos de volta para a ilha de Curaçao.

Compras em Curaçao – assim como Aruba e Bonaire, Curaçao tem excelentes hotéis, cassinos e praias belíssimas. Em meio à bela e colorida arquitetura de Curaçao, uma ponte móvel e flutuante me chamou a atenção, acreditem. Ela se move até ficar totalmente paralela à margem oposta, abrindo passagem aos navios transatlânticos que vão ao porto e onde estão alguns quarteirões a oferecer produtos isentos de impostos.

Além da natureza, as compras são o carro-chefe da maioria dos visitantes. Foi onde aproveitamos para unir o útil ao agradável nos deliciando com as “compras e mais compras”.

Mas era hora de voltar para o Brasil. Trabalhar um pouco mais e juntar mais uns trocados para a próxima... ■

**Eivaldo Pinho é assessor especial da presidência do TRF da 1.ª Região*



Entrada no porto de Curaçao

Facebook: a busca virtual por novas amizades

COMO A SEGUNDA MAIOR REDE SOCIAL DO MUNDO ESTÁ INFLUENCIANDO O COMPORTAMENTO DA SOCIEDADE



CLÁUDIA LAFETA

O novo cenário digital e social mostra a importância de se publicar *on line* referências pessoais como meio de convencer outras pessoas sobre o perfil de um usuário da rede, e o Facebook auxilia, e muito, nesse processo. Lançada em 4 de fevereiro de 2004, a rede social foi fundada por Mark Zuckerberg, um ex-estudante de Harvard.

Ao atingir a marca de 500 milhões de usuários em junho de 2010, o Facebook pode ter alcançado o topo do mundo na lista das redes sociais. No "Ad Planner Top 1000 Sites", que registra os sítios eletrônicos mais acessados do mundo, através do mecanismo de busca do Google, a rede social aparece como primeiro colocado, com 540 milhões de visitas e um alcance global de 35% registrados somente no mês de abril. Atualmente, o perfil mais seguido é o da cantora estadunidense Lady Gaga, com 16.331.426 de pessoas até julho de 2010. De acordo com Chris Hughes, porta-voz da rede social, as pessoas gastam em média 19 minutos por dia no Facebook.

Estima-se que no Brasil exista cerca de 6,2 milhões de usuários. De acordo com o advogado especializado em "Internet Law", Alexandre Rodrigues Atheniense, apesar de não ter a popularidade do Orkut, que já atinge cerca de 30 milhões de usuários, não há dúvidas em afirmar que o Facebook foi a rede que mais cresceu nos últimos meses. "No último ano o salto foi de 600%. Esse fato está ensejando a empresa do Facebook a criar escritório no Brasil", afirma o especialista.

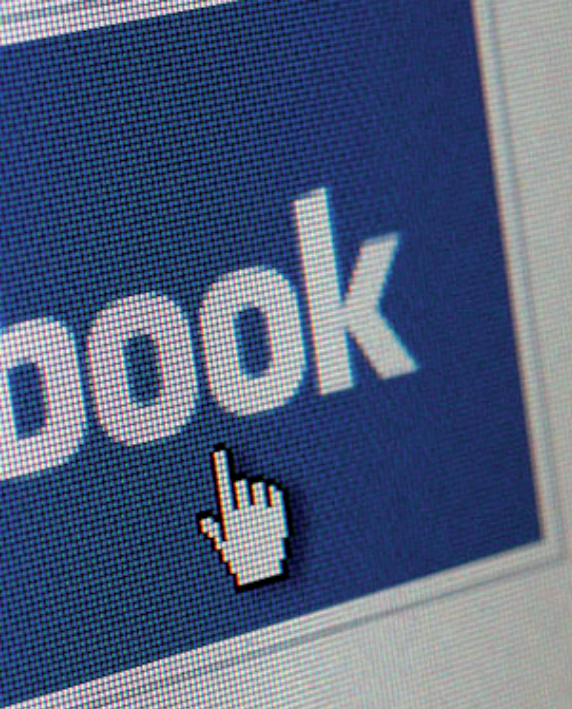
O *website* é gratuito para os usuários e gera lucro proveniente de publicidade, incluindo *banners* e grupos patrocinadores. Os participantes da rede social criam perfis que contêm fotos e listas com grupos variados, de acordo com interesses pessoais, e trocam mensagens privadas e públicas entre si e com participantes de diferentes grupos de amigos. A visualização

de dados detalhados dos membros é restrita para os integrantes de uma mesma rede ou os amigos confirmados. O advogado afirma que "em regra, as pessoas utilizam o Facebook para comunicar quais são as suas atividades pessoais e profissionais desempenhadas no momento".

As vantagens e desvantagens

"Este volume de informações sociais está sendo utilizado para desenvolvimento de técnicas de engenharia social que pretendem alcançar objetivos específicos, seja por empresas, Ministério Público e a Polícia, ou também grupos criminosos", explica Alexandre Atheniense. As empresas estão utilizando o Facebook para divulgar seus produtos e serviços e buscar interatividade com o público, para melhoria, por meio desse canal de comunicação. Quanto à política de privacidade, na prática, o sítio vem seguidamente afrouxando as regras e, assim, ampliando a exposição de dados de usuários sem ciência deles. Com isso, o Facebook transformou-se em uma grande fonte de provas e vem sendo utilizado para descobrir e comprovar até mesmo traições entre casais. "É cada vez mais difícil resguardar a informação pessoal e cada vez mais os casos de divórcio estão se baseando em dados disponíveis em redes sociais", explica Alexandre, e alerta: "as pessoas que estão em situação de separação devem ter mais atenção com as informações que publicam na rede".

Além da falta de privacidade, o especialista e psicólogo David Smallwood, da Priory, em entrevista para o Portal Terra (www.tecnologia.terra.com.br), em 2008, já alertava para um novo vício que pode estar surgindo em redes sociais como o Facebook: o vício da amizade. Smallwood acredita que sítios assim podem deixar jovens viciados em conseguir mais e mais amigos. "O problema com o Facebook é que



ele é só sobre aquisição, e isso é um processo viciante”, explicou o psicólogo. Um dos sintomas do novo vício seria a sensação de rejeição e isolamento quando um pedido de amizade é negado no serviço.

Resgate – A rede social ainda permite entrar em contato com colegas para estabelecer parcerias ou colaborar em um projeto; participar da vida de diferentes grupos e, até mesmo, reencontrar amigos, familiares e conhecidos.

Exemplo disso é o caso da professora colombiana Isabel Herrera, que mora em Brasília, e reencontrou, depois de 15 anos, seu amigo e primeiro amor de infância. “Tinha onze anos quando o conheci, fiquei surpresa quando digitei por curiosidade o nome dele no Facebook e o vi com duas meninas, que hoje sei que são suas filhas. Mandei imediatamente uma mensagem para ele perguntando onde estava, apesar de ter visto seu endereço na página inicial”, diz. Depois de vinte minutos, a resposta chegou e, por coincidência, seu amigo, que atualmente mora nos Estados Unidos, estava a trabalho em São Paulo. “Naquele momento vieram a mim todas as lembranças que tinha da minha infância na casa da minha avó paterna em Bogotá”, diz a colombiana.

Facebook no Brasil

Apesar de ainda não ser tão relevante no País quanto o Orkut, o Facebook tem-se expandido com rapidez. Para o advogado Alexandre Atheniense, “não seria ousado afirmar que a popularidade do Facebook no Brasil vai superar o Orkut”. As redes sociais, devido à movimentação de uma grande parte dos usuários da internet, são alvos constantes de pessoas mal-intencionadas. Vale o conselho: clicar apenas no confiável e procurar não abrir *links* de fontes duvidosas. De acordo com matéria da Agência Estadão, há um ano, quando o fundador da rede social, Mark Zuckerberg,

FACEBOOK NO PROCESSO ELEITORAL

Políticos de todo o mundo invadiram a internet depois do sucesso da estratégia de campanha de Barack Obama durante as eleições americanas de 2008, que utilizou redes sociais como Facebook, MySpace, YouTube, Flickr, AsianAve e Twitter - por onde o democrata, depois de eleito, anunciou o nome de seu vice, Joe Biden. Chefes de estado e de governo, como Nicolas Sarkozy (França), Angela Merkel (Alemanha), Silvio Berlusconi (Itália), seguiram os passos do americano. No Brasil, o interesse da classe política pelo assunto já está sendo usado como nova estratégia de *marketing* político para as eleições de 2010. Entretanto, para especialistas, o papel que a internet desempenhará nas eleições presidenciais ainda é incerto. Como tudo na rede ainda é muito novo, mesmo os analistas mais aventureiros acreditam que qualquer aposta seja apenas especulação.

visitou o Brasil, eram apenas 1,3 milhão de usuários brasileiros. Um levantamento recente da consultoria de internet Pingdom, serviço de monitorização de servidores, coloca o Brasil na décima oitava posição entre os vinte países com mais usuários do Facebook.

Facebook no Judiciário

“Vários tribunais do exterior estão começando a utilizar o Facebook como canal de mídia digital para divulgar o perfil institucional da corte, bem como dar maior transparência a sociedade sobre suas atividades, até mesmo para localizar e intimar jurisdicionados, bem como meio de prova”, diz o advogado. Apesar de não haver registros no Brasil, a ideia já começa a se manifestar timidamente. O Youtube vem sendo utilizado pelos órgãos, mas não há dados oficiais ainda de tribunais que utilizam o Facebook como plataforma de comunicação.



Saúde masculina em dia

EXAMES PREVENTIVOS COMO FORMA DE REDUÇÃO DE RISCOS

▼ JULIANA CORRÊA

Muitas doenças masculinas surgem com a idade, e podem causar sérios danos quando não recebem acompanhamento médico. Em muitos casos, o tratamento é simples e eficaz. Mas ainda existe uma grande resistência, por parte deles, às consultas médicas e aos exames preventivos. O grande problema, para a maioria dos homens, é que cuidar da saúde tornou-se uma questão cultural. Os homens foram educados para manter a imagem de “machões”, ouvindo frases como “Homem não chora”, “Homem não sente dor”, “Homem é forte”.

Diferentemente das mulheres, que aprendem, desde cedo, que é preciso ir regularmente ao ginecologista, os homens são criados sem esse hábito. Como consequência, muitos deles sofrem com males que poderiam ser evitados caso houvesse atitudes preventivas.

O conceito de masculinidade vigente na sociedade, que leva homem a achar que, como provedor, não pode deixar de trabalhar para ir a uma consulta, tornou-se uma grande barreira entre o homem e o médico. Na prática, eles vão ao médico depois de certa idade, quando as doenças não podem mais ser evitadas. “Quando os homens procuram um médico, na maioria das vezes, já chegam com as do-

enças em estágio avançado. Eles têm medo de descobrir que estão doentes e acham que nunca vão adoecer, por isso não se cuidam e não procuram os serviços de saúde”, conta o urologista Rômulo Marocolo. Segundo ele, os homens ainda conhecem muito pouco de seu corpo e de suas funções.

Por conta desses empecilhos, a taxa de mortalidade da população masculina vem aumentando, e a expectativa de vida, diminuindo. Pesquisas do Ministério da Saúde mostram que, do total de pessoas entre 20 e 59 anos que morrem no país, 68% são do sexo masculino. E mais, de acordo com o IBGE, os homens vivem, em média, sete anos a menos do que as mulheres.

Também foi divulgado pelo Instituto Nacional de Câncer (Inca) que, em 2008, 11.955 homens faleceram devido ao câncer de próstata. E a estimativa para 2010 é de 52.350 casos da doença. Assim, o câncer de próstata está entre os mais frequentes, só superado pelo câncer de pele não melanoma. Ainda de acordo com o Inca, a taxa de mortalidade por câncer de próstata passou de 6,31 para 13,93, de 1979 a 2006, um aumento de 120%.

Os problemas que mais afetam o sexo masculino são



Roda de conversa alerta os homens sobre a importância do acompanhamento médico

os cardiovasculares, pulmonares, prostáticos e os intestinais (de cólon). Todos esses males são ocasionados ou agravados pelo consumo excessivo de bebida alcoólica e cigarro.

Uma boa notícia é que, nos últimos anos, uma crescente parcela da população masculina tem conseguido romper as barreiras culturais, mudando conceitos e reavaliando tudo o que se refere à qualidade de vida, saúde e bem-estar físico e mental.

A Secretaria de Recursos Humanos do Tribunal (Secre) promoveu, em agosto, um bate-papo virtual sobre “sexualidade masculina”, com o urologista Rômulo Marocco e com o andrologista Eduardo Pimentel. Devido ao sucesso do bate-papo, a Secre promoveu também uma roda de conversa sobre “saúde masculina”, coordenada por Marocco, com a participação de outros três profissionais: Renault Marcos Jr. – cardiologista; André Gleivson – proctologista; e Eduardo Pimentel – andrologista. Durante a roda, os médicos destacaram a importância de os homens cuidarem de sua saúde assim como as mulheres. “Muitas vezes o homem, por negligência, não procura saber o que está acontecendo de errado com seu corpo, muitas vezes por não dar importância ou por não conseguir quebrar a barreira do machismo, fazendo com que o problema se alastre e tome proporções maiores, se tornando quase irremediável”, explicou o cardiologista Renault Marcos Jr. Enfatizaram também que a prática de exercícios físicos com frequência é necessária para uma boa saúde.

SEXUALIDADE MASCULINA

Entrevista com o urologista Rômulo Marocco



1. Por que o homem procura menos os serviços de saúde, principalmente quando o assunto envolve sua sexualidade ou doenças relacionadas ao aparelho reprodutor?

No mundo todo é notória a diferença de comportamento entre homens e mulheres no que diz respeito aos serviços de saúde. Isso ocorre independentemente de serem questões de saúde que envolvam sua sexualidade ou não. Mesmo em condições clínicas que atingem igualmente ambos os sexos, como a hipertensão arterial, há importantes diferenças entre homens e mulheres. Fatores culturais, sociais e comportamentais são os principais motivos. O preconceito e a desinformação podem influenciar, afastando os homens de avaliações preventivas como as que são necessárias para diagnosticar e tratar as doenças prostáticas, por exemplo. Dificuldade de acesso a consultas e tratamentos de saúde que afastem os homens de seu trabalho ou pouca familiaridade com sistemas de saúde também podem influenciar. Durante o período mais produtivo de suas vidas, os homens procuram pou-

co os serviços de saúde, e, após a aposentadoria, a procura é muito maior, e geralmente as doenças são mais graves. Fatores comportamentais são importantes obstáculos a cuidados preventivos, pois são muito comuns conceitos como “só devo procurar médico se estiver com dor”, “não vou ao médico sem estar doente porque senão vão encontrar outras doenças – quem procura, acha”, entre outros.

2. Quais são as principais doenças masculinas? Elas têm tratamento?

As principais doenças do sexo masculino estão nas áreas de cardiologia (infarto e derrame – AVC), urologia (doenças prostáticas e renais) e gastroenterologia (tumores intestinais e doença hemorroidária). Quando o homem é fumante, os problemas pulmonares são também encontrados comumente. Boa parte desses problemas pode ser prevenida ou diagnosticada precocemente, diminuindo muito o sofrimento, e com grandes chances de cura definitiva.

3. Quais doenças podem afetar o desempenho sexual masculino? O fator psicológico tem alguma influência?

A vida sexual dos homens pode ser afetada por diversas doenças. As mais comuns são: doenças cardiovasculares, como AVC, doenças coronarianas e circulatórias, diabetes, distúrbios hormonais, sedentarismo, tabagismo, doenças mentais, como depressão, insônia e ansiedade, entre outras. Os fatores psicológicos afetam direta e indiretamente a vida sexual dos homens, pois qualquer pessoa que considere que seu desempenho sexual não está satisfatório já desenvolve variados graus de ansiedade e, até, depressão.

4. No bate-papo virtual, temas como vasectomia, desempenho sexual dos homens e virilidade foram muito questionados. Para o Sr., qual a im-

portância dos assuntos abordados?

Todas as perguntas e os assuntos abordados foram muito interessantes tanto para homens como para mulheres. Assuntos que possam ser discutidos em maior profundidade, como vasectomia, são muito importantes para a vida dos casais. Tanto homens quanto mulheres devem ser bem esclarecidos sobre seus benefícios e os riscos potenciais, que na verdade são bem poucos quando comparados a outros métodos contraceptivos. Também podemos aprofundar os temas das especialidades: cardiologia, gastroenterologia, andrologia, pneumologia, saúde mental, etc.

5. O que é o câncer de próstata? Quais são suas principais características?

O câncer da próstata, hoje, é o tumor não cutâneo (que não seja os de pele) mais comum em homens. Estima-se que um em cada seis homens vá desenvolver câncer prostático que necessite tratamento. No Brasil ocorrem 50.000 novos casos a cada ano e, no DF, a estimativa é de 2.500 novos casos por ano. É uma doença com potencial letal e de sofrimento para seus portadores, mas que, quando detectada em suas fases iniciais, pode apresentar grandes chances de cura – acima de 90% dos casos.

6. Como se faz o diagnóstico de câncer da próstata?

Para seu diagnóstico precoce recomenda-se que, a partir dos 45 anos de idade, os homens iniciem sua avaliação médica anual com exame de PSA (um exame de sangue) e o exame físico do toque retal, que é simples e indolor. Nos casos de homens que tem histórico na família (pai ou irmão) com diagnóstico de câncer de próstata, recomenda-se que esta avaliação comece aos 40 anos de idade. Para o diagnóstico do câncer prostático, deve ser realizada biópsia da próstata que detecta as alterações nas células. As indicações de biópsia são

para os homens que tenham nódulos prostáticos no toque retal e/ou aumento do PSA sanguíneo.

7. Há formas de prevenir o câncer da próstata?

Ainda não existem formas comprovadas de prevenção do câncer prostático, mas diminuir a ingestão de gordura de origem animal e o uso de finasterida (uma medicação) pode ser recomendado em casos específicos.

8. Todas as doenças da próstata são malignas?

Nem todas as doenças prostáticas são malignas. A hiperplasia benigna e a prostatite (inflamação da próstata) são até mais comuns, mas podem causar grande desconforto e impacto negativo na qualidade de vida. Também para essas doenças, diagnóstico correto, acompanhamento médico e tratamento precoce podem prevenir muitas complicações.

9. Que tratamentos podem ser usados no câncer da próstata? Qual o tratamento mais adequado?

Para o tratamento do câncer prostático em suas fases iniciais existem as terapias curativas, que são a cirurgia (prostatectomia) e a radioterapia. Para tratamentos paliativos em casos avançados, podem ser usados a radioterapia, o tratamento com bloqueio da testosterona (principal hormônio masculino) e a quimioterapia.

10. O homem com uma vida sexual ativa é mais feliz? Por quê?

Hoje em dia uma vida sexual saudável e feliz é considerada como importante fator positivo em termos de qualidade de vida das pessoas. É claro que não é obrigatório, para ser feliz, ter vida sexual ativa, mas boa parte das pessoas que se consideram “felizes” leva em conta para esta autoavaliação sua vida conjugal e sexual.

Disfunções sexuais masculinas



Disfunção erétil:

Mais conhecida como “impotência”, a disfunção é a incapacidade do homem de obter ou manter uma ereção satisfatória para uma relação sexual. Isso ocorre com o envelhecimento e pode se iniciar a partir dos 40 anos. Cerca de 44% dos homens brasileiros acima de 40 anos apresentam algum grau de dificuldade de ereção, e apenas 15% destes procuram tratamento urológico, apesar de as possibilidades de tratamento disponíveis serem eficientes e seguras.

Andropausa

DAEM (Deficiência Androgênica do Envelhecimento Masculino) a andropausa (referência à “menopausa” masculina) é caracterizada pela queda do hormônio sexual do homem, a testosterona, acompanhada de sintomas clínicos típicos. Os sintomas são principalmente relacionados à diminuição da libido (desejo sexual), alteração do desempenho e da frequência sexual, cansaço físico e mental, irritabilidade, perda de massa muscular, aumento de gordura da região abdominal, perda de pêlos, alteração da textura da pele, que fica mais fina e, em alguns casos, osteoporose.

Ejaculação Precoce

Pode ser definida como aquela que ocorre em um curto espaço de tempo após a ereção plena ou até mesmo antes que essa aconteça. O termo descontrole ejaculatório é o mais adequado, uma vez que o problema maior é a insatisfação gerada pela impossibilidade de conter a ejaculação até o momento desejado. O espaço de tempo a ser considerado é aquele suficiente para que ambos os parceiros possam obter o prazer na relação.

Dispareunia

Sensações dolorosas no pênis ou nos testículos durante a relação sexual; costumam estar associadas a um problema na próstata ou na vesícula seminal.

Inibição do desejo sexual

Diminuição ou perda do interesse pelo sexo, gerando angústia pessoal ou no relacionamento; envolve ausência de desejo pela atividade sexual, como também desinteresse por quaisquer estímulos. ■



Hiroshima de ar

Natureza em foco...



Espreitar



Ninho



Sortilégio

...poesia em imagens



▼ MARCELA CORREIA

“A fotografia me encanta desde que recebi uma Olympus Pen dos meus pais. Eu tinha 15 anos!”. É com essa declaração que a servidora Cristina Flores Garcia revela como iniciou sua estreita relação com a fotografia.

Desde então, prioriza fotografar paisagens. Ela criou um acervo de locais onde a natureza a fascinou. Entre tantas fotos, é difícil imaginar qual delas poderia ser eleita a preferida, mas a servidora revela: “existe, sim, uma primogênita, que retrata o modo como prefiro expor minha arte fotográfica: unir imagem e poesia”.

Além de fazer diversas exposições, uma delas no Espaço Cultural do TRF (2002), Cristina participou do Foto Arte em 2004 e 2005. Suas fotografias e poesias ilustraram uma agenda produzida pelo Tribunal, distribuída aos servidores em homenagem ao Dia do Servidor Público (2008).

Atualmente, as fotos analógicas e digitais estão enriquecidas com telas pintadas por Leda Del Caro, professora aposentada da Universidade de Brasília, e poesias de Tadeu Cavalcante, jornalista. A fusão dessas linguagens será exposta no primeiro semestre de 2011, e você irá conferir em primeira mão no Feito Com Arte. ■





Mística

UNIVERSO SUBJETIVO

▼ ADRIANA DE CASTRO

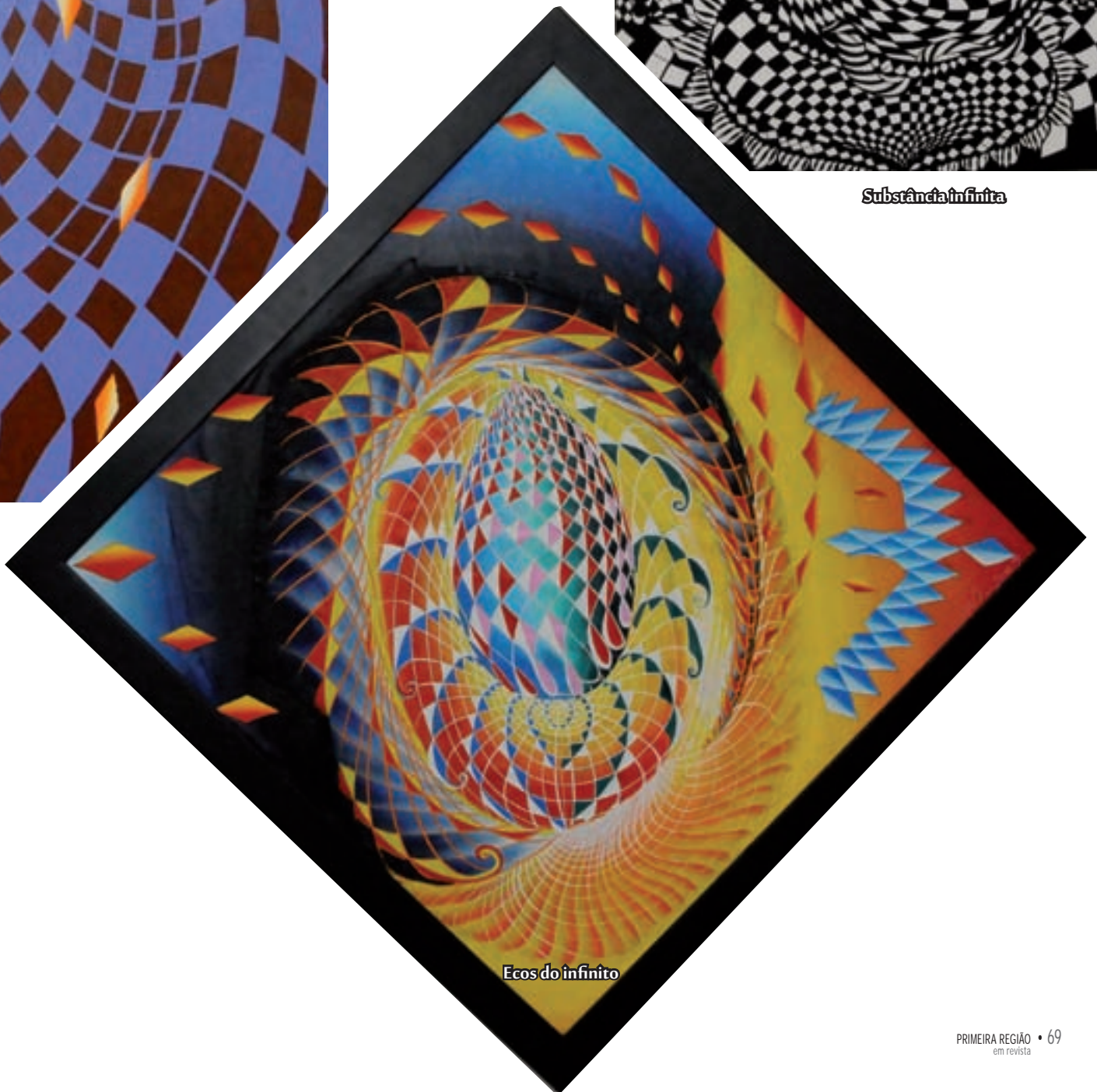
Desde criança, **Vinícius Oliveira** tem o desenho como um bom companheiro. Com o passar do tempo notou que os traços se aprimoravam, mudavam conforme suas emoções amadureciam. Dessa forma, não demorou muito para entender que havia uma ligação muito sutil entre o que pintava e o que sentia.

Atualmente, utiliza a técnica de tinta acrílica sobre tela, tinta à base d'água e não tóxica, para um trabalho mais dinâmico. "Os traços ágeis e precisos requerem uma tinta de secagem rápida e acabamento refinado", explica Vinícius. Suas telas montaram a exposição Universo Subjetivo, no Espaço Cultural do TRF/ 1.ª Região, de 23 de agosto a 3 de setembro.

Contato com o artista, pelo e-mail viniciuspencil@hotmail.com – telefone 62-81222388. ■



Substância infinita



Ecos do infinito



Juizados Especiais Federais Cíveis (Lei 10.259/2001) – uma porta de acesso para a população carente à justiça federal

O acesso à Justiça é um direito constitucionalmente assegurado ao cidadão brasileiro (art. 5.º, XXXV e LXXIV), a fim de que possa ter uma vida mais justa. Entretanto, na prática, o que se observava, até a entrada em vigor da Lei n.º 10.259/2001 – que instituiu os Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal –, era que a estrutura elitista do Poder Judiciário, principalmente o federal, e a falta de condições financeiras e de conhecimento dos seus direitos inviabilizavam o acesso da população mais carente a essa justiça especializada, que sempre esteve mais distante do povo.

Orientados pelos princípios da oralidade, informalidade, simplicidade e economia processual, a fim de alcançar a celeridade almejada pelo jurisdicionado e uma ordem jurídica mais justa e eficaz, a partir de sua criação, os JEFs (como costumam ser chamados corriqueiramente), fizeram com que a Justiça Federal, que antes atendia uma clientela muito mais restrita, passasse a receber em suas instalações, em todo o país, pessoas de todas as classes sociais – principalmente pessoas carentes e idosas, em busca, na maior parte das vezes, de benefícios previdenciários (auxílio-doença e aposentadoria por invalidez) ou assistenciais (amparo ao idoso ou deficiente – LOAS).

É indubitável que os JEFs possuem um papel fundamental no acesso da população carente à Justiça Federal, pois vieram para aproximar o Poder Judiciário da vida social e da fonte legítima de qualquer poder democrático, que é o povo, que neste caso pode pleitear, sem intermediações, seu próprio direito. Por isso, com a sua implantação, a justiça especializada teve que se preparar para receber a população, oferecendo-lhe uma prestação jurisdicional célere e eficaz. (Ovídio A. Batista da Silva, Juizados de Pequenas Causas, p. 36, citado por TOURINHO NETO; FIGUEIRA JUNIOR, 2002).

E, visando atender às demandas e necessidades especiais dos JEFs e de seu principal público, cada TRF/Seção Judiciária vem criando soluções peculiares, como instituição de serviço de perícias, setor de atendimento e atermação específicos (Seção Judiciária da Bahia), além dos mutirões de sentença e dos Juizados itinerantes (fixos, rodoviários e fluviais) – que foram criados, no caso particular do TRF/ 1.ª Região, em razão das dimensões continentais da Região e, quando de sua realização, são anunciados até em estações de rádio locais, com a finalidade de orientar e incentivar a população dos municípios e arredores a se dirigirem a eles.

Portanto, os Juizados Especiais Federais brasileiros efetivamente representam uma porta de acesso para que os mais fracos, pobres, na maioria das vezes sem condições de vida aceitáveis do ponto de vista intelectual e financeiro, possam exercer os direitos que lhe são constitucionalmente assegurados, contribuindo, assim, para que se crie uma sociedade mais justa e igualitária e se transforme o Poder Judiciário, no seu âmbito e na visão social que se tem dele, em um poder efetivo e acessível a todos os cidadãos.

Embora ainda exista muito a ser feito, observamos que o trabalho nos JEFs tem despertado em seus coordenadores, nos juízes que neles atuam, nos servidores que ali trabalham e nos estudantes que ali não só aprendem como também ensinam o exercício da cidadania, um sentimento de solidariedade, uma vontade de transformação, bem como vem resgatando, nessas pessoas, o ideal de Justiça.

Assim, eles também vêm colaborando para que a sociedade deixe de ver a Justiça Federal como uma instituição distante e complexa e passe a enxergá-la como um ponto de apoio, merecedor de sua confiança. ■

* Tania Zacarias é técnico judiciário. Oficial de gabinete da juíza titular da 21.ª Vara/BA
Contatos: telefone (71) 3616-4628,
e-mail: tania.zacarias@ba.trf1.jus.br

O Prodentinho chegou!

Prevenção contra a cárie,
orientação sobre higiene bucal
e distribuição de *kits*

Inscreva seu filho de 3 a 12 anos

Telefone: 3410-3357 (somente à tarde)

E-mail: sedon@trf1.jus.br

(enviar nome e idade de seu filho, melhor horário de atendimento e telefone para contato)

Atendimento nos consultórios

- ⦿ Ed. Dona Marta: das 8 às 18 horas
- ⦿ Ed. Cabo Frio: das 13 às 19 horas



Realização

Seção de Odontologia/Diária/Sece
TRF/1.ª Região



Praça dos Tribunais Superiores
SAS, Quadra 2, Bloco A
CEP: 70095-900
Brasília - Distrito Federal
primeiraregioemrevista@trf1.jus.br
www.trf1.jus.br